



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023

Nº 101

SUMÁRIO

SUP. RECURSOS HUMANOS.....	1844
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	1853
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÃO	1876
TAQUIGRAFIA.....	1877

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 590/2023-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 12/06/2023 a 15/06/2023 ao servidor relacionado que via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, foi fazer a segurança do deputado estadual Laerte Gomes durante o cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 29968/2023-e.

Matricula 200173944
Nome Danilo Lopes Nunes
Cargo Assessor Seg. Especial
Lotação Sec. Seg. Institucional

Porto Velho - RO, 12 de Junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário GeralALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

ATO Nº 591/2023-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 12/06/2023 a 16/06/2023 aos servidores relacionados que via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Itapuã do Oeste/RO, foram realização o Curso de Oratória, conforme processo nº 29984/2023-e.

Matricula 200171148
Nome Joao Belarmino dos Santos
Cargo Assessor Técnico
Lotação Esc.Legislativo

Matricula 200171734
Nome Marcia Valeria de Freitas de Maia
Cargo Assessor Técnico
Lotação Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 12 de Junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário GeralALE/RO

ATO Nº 592/2023-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



Conceder 02 (duas) diárias no período de 07/06/2023 a 08/06/2023 ao servidor relacionado que via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, foi prestar assessoria parlamentar à deputada estadual Cláudia de Jesus, conforme processo nº 29500/2023-e.

Matricula 200172348
Nome Fabricia da Silva Lopes
Cargo Assessor Técnico
Lotação Com.Saude e Assist. Social

Porto Velho - RO, 12 de Junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário GeralALE/RO

ATO Nº 593/2023-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária para o dia 07/06/2023 ao servidor relacionado que via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Itapuã do Oeste/RO, foi acompanhar evento no âmbito da saúde, verificando as demandas pertinentes a pasta da deputada estadual Dra. Taíssa, conforme processo nº 29763/2023-e.

Matricula 200173480
Nome Claudemarcio Alves de Souza
Cargo Assessor Técnico
Lotação Comis.Def.daCça,Mulher,Idoso

Porto Velho - RO, 12 de Junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário GeralALE/RO

ATO Nº 594/2023-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 30/05/2023 a 01/06/2023 aos servidores relacionados que via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Rio Branco/

AC, foram acompanhar o deputado estadual Jean Oliveira na função de assessor, conforme processo nº 29321/2023-e.

Matricula 200174286
Nome Gregori Agni Rocha de Lima
Cargo Assessor Gab. I
Lotação 1º Vice Pres

Matricula 200173596
Nome Tiago Soares de Lima Pinto
Cargo Assessor Parlamentar
Lotação Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 12 de Junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário GeralALE/RO

ATO Nº 595/2023-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 12/06/2023 a 16/06/2023 ao servidor relacionado que via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Itapuã do Oeste/RO, foi transportar os servidores da Escola do Legislativo para ministrar Curso de Oratória, conforme processo nº 29976/2023-e.

Matricula 200173762
Nome Edivan Soares da Silva
Cargo Chefe de Divisão
Lotação Div. Transporte

Porto Velho - RO, 12 de Junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário GeralALE/RO

ATO Nº 596/2023-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder a complementação de 01 (uma diária) a contar de 08/06/2023, ao Deputado Estadual Marcelo Cruz

da Silva, o qual em virtude de alteração na agenda na Câmara Federal, permanecerá em Brasília/DF, conforme processo eletrônico nº 29216/2023-e.
Porto Velho - RO, 12 de Junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 597/2023-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder a complementação de 01 (uma diária) a contar de 08/06/2023, ao servidor relacionado que acompanhou o Deputado Estadual Marcelo Cruz da Silva, o qual em virtude de alteração na agenda na Câmara Federal, permaneceu em Brasília/DF, conforme processo eletrônico nº 29216/2023-e.

Matricula 200172431
Nome Matheus Henrique Carreiro Barros
Cargo Assessor Técnico
Lotação Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 12 de Junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2990/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ADELAINE CARLA RODRIGUES VIEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Affonso Candido, a contar de 01 junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 2979/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ADEMIR SOUZA MESQUITA**, matrícula nº 200174553, Assessor Parlamentar, para o código AP-20, e relotar no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2984/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ALEX GUSTAVO SOUSA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, código DAG-02, a contar de 01 junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2991/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANDRE LUCAS BIRKHANN DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, no Gabinete do Deputado Delegado Lucas, a contar de 01 junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 2977/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 200173057, Assessor Parlamentar, para o código AT-14, do Gabinete do Deputado Cassio Gois, a contar de 01 de junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2974/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

BRUNO DO CARMO OLIVEIRA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, do Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 12 de junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2983/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CICERA APARECIDA ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 01 junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2975/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ELIEL DA SILVA CONSOLINE, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, do Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 12 de junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2988/2023-SRH/SG/ALE,

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

A servidora **ELIZANGELA CODINHOTO**, matrícula nº 300137109, ocupante do Cargo Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 01 de junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2992/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ELIZEU CANDIOTO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, no Gabinete do Deputado Delegado Lucas, a contar de 01 junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2985/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

FELIPE PACHURI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, no Gabinete da Deputada Drª Taissa, a contar de 06 junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2969/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

FRANCISCO CARLOS TOLENTINO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, do Gabinete da Deputada Drª Taissa, a contar de 12 de junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2986/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

FRANCISCO DAVID DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-10, no Gabinete da 3ª Secretaria – Deputado Nim Barroso, a contar de 01 junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2970/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GERALDO FIOROTTI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, do Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 de junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2972/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

KAROLLAINY VERISSIMO RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, do Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 de junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2961/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LUIZ DA SILVA FEITOZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Superintendente de Compras e Licitações, a contar de 01 junho de 2023.

Porto Velho, 12 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 2978/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **MARIA CELIA SILVEIRA SOUZA**, matrícula nº 200174020, Assessor Parlamentar, para o código AP-16, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2968/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MATEUS BRASIL DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Superintendente de Logística, a contar de 01 de junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2971/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MICHELE NASCIMENTO DA SILVA COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, do Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 07 de junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2976/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e, conforme o memorando 286/2023/GAB DEP NIM BARROSO.

RESOLVE:

RETIFICAR o ATO Nº2852/2023-SRH/SG/ALE, de 01 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 95 em 01/06/2023, que exonerou a servidora **RITA DE CASSIA LUCIO DA SILVA**.

ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 30 DE JUNHO DE 2023.
LEIA-SE: A CONTAR DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2973/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RONALDO CERDEIRA RODRIGUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, do Gabinete da 2ª Secretaria - Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2982/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ROSILENE DE OLIVEIRA BORTOLOTTI DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da 3ª Secretaria – Deputado Nim Barroso, a contar de 01 junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2980/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

SAMARA CARVALHO MARCHI, do Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, do Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 12 de junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2989/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SANDRO LUCIO FREITAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, no Gabinete do Secretário de Modernização da Gestão, a contar de 01 junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2924/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

THAIANE AMANTINO MACIEL DA SILVA ROCHA, para exercer o Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-10, no Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 01 junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2981/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

VENI MARIA NERES LUNA, para exercer o Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-10, no Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 01 junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2987/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

VINICIUS RODRIGUES DOS ANJOS, para exercer o Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, no Gabinete do Superintendente de Comunicação Social, a contar de 01 junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2993/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ZAURA CAMARGO RIBEIRO, para exercer o Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Delegado Lucas, a contar de 01 junho de 2023.

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 598/2023-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 05/06/2023 a 07/06/2023 à servidora relacionada que via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, foi prestar assessoramento e segurança à deputada estadual Cláudia de Jesus para cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 29372/2023-e.

Matricula 200173947
Nome Patricia Cruz de Abreu
Cargo Assessor Seg. Especial
Lotação Sec. Seg. Institucional

Porto Velho - RO, 13 de Junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 599/2023-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 05/06/2023 a 07/06/2023 ao servidor relacionado que via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, foi prestar assessoria das mídias sociais do deputado estadual Affonso Cândido, conforme processo nº 29348/2023-e.

Matricula 200172313
Nome Danilo Carrilho Cardoso
Cargo Assessor Parlamentar
Lotação Gab. Dep. Affonso Cândido

Porto Velho - RO, 13 de Junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 600/2023-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso

de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 05/06/2023 a 07/06/2023 ao servidor relacionado que via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, foi fazer a segurança do deputado estadual Affonso Cândido, conforme processo nº 29348/2023-e.

Matricula 200174226
Nome Frank Vircuna R. Bezerra
Cargo Assessor de Segurança
Lotação Sec. Seg. Institucional

Porto Velho - RO, 13 de Junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 601/2023-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 05/06/2023 a 07/06/2023 ao servidor relacionado que via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, foi conduzir veículo para o deputado estadual Affonso Cândido, conforme processo nº 29348/2023-e.

Matricula 200172314
Nome Jose Renato Alves de S.Silva
Cargo Assessor Parlamentar
Lotação Gab. Dep. Affonso Cândido

Porto Velho - RO, 13 de Junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 602/2023-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 14/06/2023 a 16/06/2023 à servidora relacionada que via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Espigão do Oeste/RO, irá participar de sessão na Câmara Municipal de Espigão do Oeste para auxiliar nos ajustes do regimento interno da Casa Legislativa, conforme processo nº 30346/2023-e.

Matricula 200173306
Nome Monize Natalia Soares de Melo
Cargo Assessor Parlamentar
Lotação Dep. Alex Redano

Porto Velho - RO, 13 de Junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 603/2023-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 13/06/2023 a 17/06/2023 aos servidores relacionados que via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Campo Grande/MS, foram participar do XXXVII Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, a convite do Presidente da ABEL, conforme processo nº 30591/2023-e.

Matricula 200172457
Nome Alexandre Silva de Oliveira Filho
Cargo Diretor Adjunto
Lotação Esc.Legislativo

Matricula 200172432
Nome Thiago dos Santos Tezzari
Cargo Diretor Geral
Lotação Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 13 de Junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 604/2023-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução

nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder a complementação de 02 (duas) diárias para os dias 05/06/2023 e 08/06/2023 ao servidor relacionado que, via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, foi participar de reunião técnica sobre o tema das eleições das Mesas Diretoras das Assembleias Legislativas e ações judiciais de interesse das Casas Legislativas em trâmite no Supremo Tribunal Federal, conforme processo nº 29224/2023-e

Matricula 200173078
Nome Fadricio Silva dos Santos
Cargo Advogado Geral
Lotação Advocacia Geral

Porto Velho - RO, 13 de Junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 605/2023-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 10/06/2023 a 11/06/2023 ao servidor relacionado que via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, foi representar o deputado estadual Delegado Camargo nos jogos estudantis, conforme processo nº 30397/2023-e.

Matricula 200172400
Nome Josias Florencio Freire
Cargo Assessor Parlamentar
Lotação Gab. Dep. Delegado Camargo

Porto Velho - RO, 13 de Junho de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.205, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito, in memoriam, ao Senhor **Hélio Fonseca**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito, in memoriam, ao Senhor **HÉLIO FONSECA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.206, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **João Baptista Vendramini Fleury**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **JOÃO BAPTISTA VENDRAMINI FLEURY**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.207, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito, in memoriam, ao Senhor **Fouad Darwich Zacharias**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito, in memoriam, ao Senhor **FOUAD DARWICH ZACHARIAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.208, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Salatiel Soares de Sousa**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **SALATIEL SOARES DE SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.209, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Marco Antonio de Faria**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **MARCO ANTONIO DE FARIA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.210, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Péricles Moreira Chagas**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **PÉRICLES MOREIRA CHAGAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.211, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito, in memoriam, ao Senhor **Cassio Rodolfo Sbarzi Guedes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito, in memoriam, ao Senhor **CASSIO RODOLFO SBARZI GUEDES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.212, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Eurico Montenegro Júnior**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **EURICO MONTENEGRO JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.213, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **José Jorge Ribeiro da Luz**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.214, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Álvaro Kalix Ferro**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ÁLVARO KALIX FERRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.215, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Raduan Miguel Filho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **RADUAN MIGUEL FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.216, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Daniel Ribeiro Lagos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **DANIEL RIBEIRO LAGOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.217, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Francisco Borges Ferreira Neto**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.218, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Alexandre Miguel**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ALEXANDRE MIGUEL**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.219, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **Euma Mendonça Tourinho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **EUMA MENDONÇA TOURINHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.220, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao TEN
CEL **Edimar Correia José**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao TEN CEL **EDIMAR CORREIA JOSÉ**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.221, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora
Hildevânia Dias Nóbrega da Cruz.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **HILDEVÂNIA DIAS NÓBREGA DA CRUZ**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.222, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao
Senhor **Erik Guimarães da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **ERIK GUIMARÃES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.223, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Eber José Guimarães**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **EBER JOSÉ GUIMARÃES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.224, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Elenilson Barboza Moreira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **ELENILSON BARBOZA MOREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.225, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Jairo Luiz de Ataíde**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **JAIRO LUIZ DE ATAÍDE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.226, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Aparecido Barbosa da Rosa**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **APARECIDO BARBOSA DA ROSA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.227, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **João Carlos Rodrigues Venturin**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **JOÃO CARLOS RODRIGUES VENTURIN**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.228, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **João Laudir Teixeira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **JOÃO LAUDIR TEIXEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.229, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Eduardo Pinheiro da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **EDUARDO PINHEIRO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.230, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **João Raimundo de Souza Tavares**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **JOÃO RAIMUNDO DE SOUZA TAVARES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.231, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Ricardo Turesso**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **RICARDO TURESSO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.232, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Julio Cesar Rocha Peres**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **JULIO CESAR ROCHA PERES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.233, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **Luana Nunes de Oliveira Rocha Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **LUANA NUNES DE OLIVEIRA ROCHA SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.234, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao CB PM **Eduardo Aalan Teixeira da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao CB PM **EDUARDO AALAN TEIXEIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.235, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito
3º SGT PM **Cezar Augusto Peixoto de Lima**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito 3º SGT PM **CEZAR AUGUSTO PEIXOTO DE LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.236, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **Nair Ventorin Gurgacz**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **NAIR VENTORIN GURGACZ**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.237, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **João Gonçalves Filho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **JOÃO GONÇALVES FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.238, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Lucio Antonio Mosquini**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **LUCIO ANTONIO MOSQUINI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.239, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Gleison de Oliveira Simplício**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **GLEISON DE OLIVEIRA SIMPLÍCIO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.240, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Adimilson José Guimarães**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **ADIMILSON JOSÉ GUIMARÃES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.241, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Raimundo Nonato Cordeiro de Jesus**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **RAIMUNDO NONATO CORDEIRO DE JESUS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.242, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Bruno Depieri Balmant**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **BRUNO DEPIERI BALMANT**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.243, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **José Liberato Filho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **JOSÉ LIBERATO FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.244, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **Maria do Carmo da Silva Gonçalves**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **MARIA DO CARMO DA SILVA GONÇALVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.245, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Sadraque Muniz**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **SADRAQUE MUNIZ**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.246, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **João Gonçalves da Silva Junior**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **JOÃO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.247, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Luiz Carlos Sorroche**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **LUIZ CARLOS SORROCHE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.248, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Carlos Magno Ramos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **CARLOS MAGNO RAMOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.249, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **José de Abreu Bianco**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **JOSÉ DE ABREU BIANCO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.250, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Laerte Gomes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **LAERTE GOMES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.251, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **Gislaine Clemente**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.252, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo, in memoriam, ao Senhor **Francisco Sales Duarte Azevedo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo, in memoriam, ao Senhor **FRANCISCO SALES DUARTE AZEVEDO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.253, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Jedson Rodrigues Lobo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **JEDSON RODRIGUES LOBO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.254, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Airton Gomes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **AIRTON GOMES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.255, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Hildon de Lima Chaves**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **HILDON DE LIMA CHAVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.256, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Claudiomiro Alves dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.257, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Vitorino Cherque**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **VITORINO CHERQUE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.258, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Jurandir de Oliveira Araújo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.259, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Mário Alves da Costa**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **MÁRIO ALVES DA COSTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.260, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **Sônia Cordeiro de Souza**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.261, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **Sueli Alves Aragão**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **SUELI ALVES ARAGÃO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.262, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Janathan Roberto da Igreja**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **JANATHAN ROBERTO DA IGREJA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.263, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Célio de Jesus Lang**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **CÉLIO DE JESUS LANG**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.264, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao atleta **José Gonçalves da Silva Neto**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao atleta **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.265, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **Michele de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **MICHELE DE PAULA FIRMO REINALDO BOLSONARO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.266, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Revoga o Decreto Legislativo nº 4, de 7 de junho de 1984, que dispõe sobre a concessão de Títulos Honoríficos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 4, de 7 de junho de 1984, que dispõe sobre a concessão de Títulos Honoríficos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.267, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Wilson Stecca**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **WILSON STECCA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.268, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Eurico Montenegro Júnior**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **EURICO MONTENEGRO JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.269, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Antonio Carlos Ferreira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **ANTONIO CARLOS FERREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 549, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Altera a redação e acrescenta parágrafos ao artigo 3º da Resolução nº 514, de 15 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre os procedimentos de apresentação de emendas impositivas de bancadas durante o processo de apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 3º da Resolução nº 514, de 15 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre os procedimentos de apresentação de emendas impositivas de bancadas durante o processo de apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual", e acrescentados os §§ 1º e 2º, com as seguintes redações:

"Art. 3º Os destinatários das emendas impositivas de bancadas ou blocos parlamentares devidamente nominados, estes constituídos de, no mínimo 3 (três) parlamentares de quaisquer siglas partidárias, os quais serão indicados pelos respectivos líderes partidários à Mesa Diretora, cuja indicação deverá ser lida no Expediente em sessão ordinária, e posteriormente, o Presidente da Assembleia baixará ato formalizando as respectivas nomeações.

§ 1º As emendas impositivas de bancadas, no ato de sua protocolização junto à Casa Civil, destinando a aplicação dos referidos valores, deverão estar subscritas, por mais de 50% (cinquenta por cento) dos integrantes das bancadas partidárias, ou dos blocos parlamentares.

§ 2º As formalizações de bancadas partidárias ou blocos parlamentares devidamente nominados e constituídos na forma do caput deste artigo deverão ser comunicadas pelo Presidente da Assembleia à Casa Civil.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 550, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar dos Consórcios Públicos no âmbito da Assembleia Legislativa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Assembleia Legislativa, a Frente Parlamentar dos Consórcios Públicos em apoio ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia - CISAN CENTRAL, ao Consórcio Público Intermunicipal de Rondônia - CIMCERO e ao Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia - CINDERONDONIA.

Art. 2º A Frente Parlamentar dos Consórcios Públicos tem o objetivo de criar um espaço de debate e estudos para construção e implementação de políticas públicas para o fomento das matérias atinentes aos consórcios públicos CISAN CENTRAL, CIMCERO e CINDERONDONIA.

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar dos Consórcios Públicos, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, a realização de estudos, debates e adoção de providências para criar instrumentos de apoio, fomento e fortalecimento dos consórcios públicos CISAN CENTRAL, CIMCERO e CINDERONDONIA.

Art. 4º A Frente Parlamentar dos Consórcios Públicos terá caráter suprapartidário e será composta por 5 (cinco) parlamentares que integram a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, indicados na forma regimental e nomeados por Ato da Mesa Diretora.

Art. 5º As reuniões serão públicas e ocorrerão, periodicamente, em locais estabelecidos pelos membros e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento da sociedade civil e de quem detiver interesse no tema, cabendo à Frente Parlamentar dos Consórcios Públicos dar publicidade necessária aos relatórios de suas atividades.

Art. 6º A Frente Parlamentar poderá também, mediante interesse público, deliberar sobre assuntos relacionados a outros consórcios públicos que tratem sobre o objeto desta Resolução e que sejam relevantes para o Estado de Rondônia.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

ATO P Nº 010/2023-LEG/ALE

Convoca Sessão Legislativa Extraordinária da Décima Primeira Legislatura para o dia 12 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 2º combinado com o inciso V do art. 107, todos do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Legislativa Extraordinária da Décima Primeira Legislatura, às 18h do dia 12 de julho do corrente ano, para realização de Sessão Solene no Palácio das Artes, localizado na Avenida Presidente Dutra, nº 4183, Bairro Olaria, para entrega de honrarias a autoridades, personalidades, e homenagem à Maçonaria Rondoniense.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de junho de 2023

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 20.163/2023
Pregão Eletrônico nº 012/2023/PPP/ALE/RO

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 1470/2023-SRH/SG/ALE**, torna público o presente edital de licitação, que se realizará na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, com o método de disputa **ABERTO**, observando-se as disposições das **Leis Federais nº 10.520/02** e **nº 8.666/93** e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os **18.340/2013, 16.089/2011, 21.675/2017 e 26.182/2021**, com a **Lei Complementar nº 123/06**, e suas alterações, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CABOS, CONECTORES, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SUPORTE, a pedido da **Superintendência de Tecnologia da Informação**, conforme descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência. Valor estimado: **R\$ 195.790,31** (cento e noventa e cinco mil, setecentos e noventa reais e trinta e um centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **27 de junho de 2023, Hora: 09h00min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

CONSULTAS E EDITAL: <http://transparencia.al.ro.leg.br> - (Licitações); www.comprasgovernamentais.gov.br;

Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 13 de junho de 2023.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO

TAQUIGRAFIA

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 06.06.2023

INÍCIO: 15h27min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ
SR. AFFONSO CANDIDO

SECRETÁRIO: SR. DELEGADO CAMARGO

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 16ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Pode registrar a minha presença, por favor?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrar a presença da Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Deputado Cirone, registra a presença do Deputado Luis do Hospital, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pode registrar a presença do Excelentíssimo Deputado Luis do Hospital.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Pode registrar a presença da Deputada Cláudia de Jesus?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está registrada. A Deputada Cláudia está registrada. E o Deputado Luis do Hospital, registrada a sua presença.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Deputado Cirone, o senhor está escutando a gente?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Escutando bem, Deputado Jean Mendonça. Ouvindo bem. Estão registradas as presenças.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Lida, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário.
Em discussão a Ata que acaba de ser lida.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Presidente, marca a minha presença aí, Deputado Pedro Fernandes, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Por favor, registrar a presença do Deputado Pedro Fernandes.

Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Eu, antes de passar a palavra aqui novamente para o Secretário, quero cumprimentar Dona Noeli Brum Deiró, minha esposa, que está aqui fazendo uma visita à Casa hoje. Em seu nome, cumprimentar todas as mulheres aqui presentes, as nossas deputadas aqui presentes, os servidores desta Casa. Cumprimentar todas as pessoas que acompanham esta Sessão nas galerias, a nossa imprensa, os nossos profissionais da Casa que se fazem presentes nesta tarde.

Agradecer aqui a presença e cumprimentar os meus colegas deputados aqui presencialmente, que estão aqui trabalhando; aqueles que estão trabalhando de forma remota, é sempre uma alegria tê-los aqui conosco e trabalhar e compartilhar e dividir assento desta Casa com cada um de vocês, meus colegas deputados. Muito obrigado por nós estarmos mais uma tarde debatendo assuntos de suma importância para o Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 58/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00, e cria ação no orçamento-programa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2023, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiro Militar – CBM”.

02 - Mensagem nº 59/2023 – Poder Executivo, encaminhando Relatório Circunstanciado de Viagem referente à agenda da Força-Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas – GCF, intitulada “Missão aos Estados Unidos da América para o Desenvolvimento de Parcerias Estratégicas”.

03 - Mensagem nº 60/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 109.421.070,00, e cria ações no orçamento-programa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2023, em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU”.

04 - Mensagem nº 8/2023 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar n. 568, de 29 de março de

2010”.

05 - Mensagem nº 9/2023 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 94/1993, que trata do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia (COJE)”.

06 - Ofício nº 2137/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 162/2023 de autoria da Senhora Deputada Rosangela Donadon.

07 - Ofício nº 2698/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 205/2023 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

08 - Ofícios nºs 2625, 2132/2023 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 170, 157/2023 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

09 - Ofício nº 2105/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 138/2023 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

10 - Ofício nº 2131/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 158/2023 de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

11 - Ofício nº 2133/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 161/2023 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

12 - Ofício nº 2134/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 163/2023 de autoria do Senhor Deputado Ribeiro do Sinpol.

13 - Ofício nº 2135/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 159/2023 de autoria do Senhor Deputado Cassio Góis.

14 - Ofício nº 301/2023 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Relatório de Atividades, referente ao 1º trimestre de 2023.

15 - Ofício nº 2474/2023 – Contabilidade-Geral do Estado, encaminhando Relatório de Avaliação de Metas Fiscais do Governo do Estado, referente ao 1º quadrimestre de 2023.

16 - Ofício nº 300/2023 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2023.

17 - Gabinete da Senhora Deputada Cláudia de Jesus encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 30 de maio de 2023.

18 - Gabinete do Senhor Deputado Luis do Hospital encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 29 de março, 09, 10, 30 e 31 de maio de 2023.

19 - Gabinete do Senhor Deputado Jean Mendonça encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 15 e 29 de março, 04, 12 e 19 de abril, 09, 10 e 31 de maio de 2023.

20 - Gabinete do Senhor Deputado Cassio Gois encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 12 de abril e 30 de maio de 2023.

21 - Gabinete do Senhor Deputado Alan Queiroz encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 08 e 15 de março, 19 e 26 de abril, 03, 09 e 10 de maio de 2023.

22 - Gabinete da Senhora Deputada Gislaíne Clemente encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 31 de maio de 2023.

23 - Gabinete do Senhor Deputado Ismael Crispin encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 22 de março, 03, 09 e 10 de maio de 2023.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário.

Passaremos às Breves Comunicações. Quero franquear a palavra ao colega Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin para uso da fala por 5 minutos, sem direito à aparte.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, público que nos assiste. Aproveito para cumprimentar aqui o Vereador Rodrigo Gomes, lá do Município de Cacaulândia, junto com ele o Vereador Mongol. Obrigado por estarem nos acompanhando.

Senhor Presidente, eu venho à tribuna com uma grande preocupação no dia de hoje. Eu sempre falo de Rondônia como um Estado em constante evolução, desenvolvimento. Nosso novo “eldorado”. Estado que acolheu brasileiros de todas as partes do Brasil. No entanto, de uns dias para cá nós temos sempre acordado pela manhã e com uma matéria diferente no que diz respeito à questão ambiental, não só em Rondônia, mas nos Estado da Amazônia. E eu tomei conhecimento de uma Instrução normativa do Ibama, a Instrução Normativa nº 15, de 1º de junho de 2023, e que nos preocupa muito porque fala da possibilidade dos embargos preventivos geral, tanto nas áreas indígenas quanto nas demais áreas públicas.

E o Estado de Rondônia, Sua Excelência, nós temos uma grande dificuldade. Nós somos o Estado, como eu disse, que todos os dias nós avançamos, nós temos um povo ordeiro, nós temos um povo que luta pela sua sobrevivência, no entanto, desprovidos da questão da regularização fundiária. Lembro que cheguei neste Parlamento em 2019 e já era essa uma bandeira que defendia naquele momento, que o governo federal deveria, sim, olhar para o Estado de Rondônia com olhar diferente, querendo regularizar. São milhares e milhares de homens e mulheres que vieram para desbravar este Estado e que até o presente momento não passam de posseiros, porque ainda não têm documentos de suas propriedades.

E o que me assusta dentro da Normativa do Ibama é esse embargo geral, porque independe se uma determinada propriedade está regular ou não, ele pode fazer isso de modo preventivo de toda uma área. E quem está regular, se quiser depois provar que está regular, precisa se movimentar para ir lá e dizer: “Olha, a minha área está embargada, no entanto, eu estou legal.” Isso nos preocupa muito do ponto de vista do desenvolvimento do Estado de Rondônia. Porque é neste momento que os empreendedores estão olhando para o Estado de Rondônia com vontade de investir e que tiram o pé, e que esfria essa possibilidade.

Nós temos, na região central do Estado, e é minha região, a alegria de recebermos sulistas de todos os cantos vindo para a produção da lavoura, da soja, do milho, para instalação de silos. E agora, neste mesmo momento, eu tenho essas pessoas tirando o pé e dizendo: "Olha, não quero mais arrendar terra. Não quero mais comprar terra. Não quero mais fazer investimento em Rondônia."

E por que eu estou trazendo essa discussão aqui, senhores? Porque nós, enquanto parlamentares, nós temos uma responsabilidade, que é a representatividade destas pessoas que estão lá no campo, destes que querem investir no Estado de Rondônia. E penso, em que pese nós termos uma Audiência para o dia 21 deste mês com a ministra do Meio Ambiente, mas nós precisamos engrassar a nossa voz nesse sentido. Pegar o Parlamento, com a autoridade que o povo de Rondônia nos deu, somar forças uns com os outros, chamar o governo para esta discussão. Porque essa Normativa aqui deve deixar sem dormir, não só os parlamentares, mas os próprios funcionários públicos, porque se recebe o pagamento em dia é do PIB do setor produtivo que nós arrecadamos para poder ter essa garantia.

Então, a meu ver, e é o que eu estou vivendo a partir do momento do conhecimento dessa matéria aqui, nós precisamos sair da nossa comodidade, sair da nossa zona de conforto e começar a gritar por socorro pelo Estado de Rondônia.

O Parlamento Amazônico tem se posicionado em relação a isso, os nove Estados da Amazônia Legal têm se posicionado. Mas, como parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, o Estado que me acolheu quando menino, o Estado que fez um chamamento para que os brasileiros viessem para cá para integrar para não entregar, é por este Estado que hoje eu tenho a alegria de representá-los, erguer a nossa voz e dizer ao Brasil, ao Presidente da República, à Ministra do Meio Ambiente, ao Presidente do Ibama, o quanto Rondônia é importante para nós.

E a gente precisa dessa condição, de dizer: "Olha, nós temos áreas altamente produtivas, no entanto, irregulares, com falta de documento". Como é que nós vamos, inclusive, naqueles casos em que foram cometidos crimes ambientais, para reparação é preciso ter documento; para fazer o programa, reparar de novo a área é preciso ter documento. Nós não temos documento.

Por mais boa vontade que tenha o produtor, falta a ele a condição legal da aprovação para que ele possa recuperar a sua área. Isso me preocupa e, por isso, Senhor Presidente, fiz questão de vir à tribuna e erguer a nossa voz aqui, dizer ao Brasil que Rondônia é importante e que nós temos homens e mulheres responsáveis e que querem, sim, comprometimento com o meio ambiente, mas que querem, também, respeito por toda a nossa história, por tudo o que nós já fizemos aqui pelo Estado de Rondônia. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Ismael Crispin. Quero aqui endossar a fala do nosso

colega, deputado, que está sempre preocupado com o setor produtivo, com as famílias de Rondônia. E quando traz um assunto desse à baila, nos preocupa; a todos nós, como parlamentares, representantes do povo. Ver uma situação na qual os nossos produtores, eles que vão ter que provar, eles que vão ter que provar para o órgão governamental que eles estão legais.

Nós hoje temos dificuldade, passamos aí, alguns produtores, Deputado Delegado Lucas, um ano para conseguir uma licença; um ano para fazer um CAR (Cadastro Ambiental Rural); um ano para provar o que foi feito pelo órgão, é uma sobreposição de imagem em cima da sua propriedade. E aí vai simplesmente embargar. E é a esse mesmo órgão, que não dá conta de provar isso, que o produtor vai ter de provar que ele está legal. E quando ele vai conseguir conceder esse desembargo? Então, Deputado Ismael Crispin, eu gostaria que o senhor pudesse compartilhar no nosso grupo de deputados essa Normativa do Ibama, para que a gente possa se debruçar sobre esse assunto.

Nós temos cobrado do governo para ser protagonista do Estado de Rondônia sobre as questões ambientais e, precisamos, esta Casa tem o dever de dar voz à nossa população do Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, Questão de Ordem. Foi registrada a minha presença? Deputado Jean Mendonça?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está registrada, Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Obrigado. Agradeço.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Só para contribuir com a fala de Vossa Excelência e também a do Deputado Ismael Crispin. Só para vocês terem uma noção, só no ano passado, Deputado Ismael Crispin, apenas no ano passado, a Sedam aqui do Estado de Rondônia, aplicou praticamente R\$ 600 milhões de multas. R\$ 600 milhões de multas aos nossos produtores. Este ano, no quarto mês do ano, nós já estávamos em R\$ 300 milhões de multas aplicados pela própria Sedam. Isso, sem contar o Ibama. É uma fala importante, Deputado Ismael Crispin. Parabenizo Vossa Excelência pela preocupação. Realmente os nossos produtores estão todos apavorados. Ninguém sabe mais o que fazer, Presidente, porque a cada dia que se passa as coisas vêm acontecendo de forma a nós extinguirmos a produção do Estado de Rondônia. Porque grande parte das nossas propriedades não tem regularização fundiária. Não existe isso em Rondônia. São poucos os municípios que possuem as suas terras regularizadas. A maioria não está regulari-

zada e a população não sabe nem a quem recorrer, não sabe nem a quem ir para fazer a regularização da sua propriedade.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado Deputado Ezequiel Neiva, sempre atento também. E a Assembleia Legislativa, de um modo geral, os 24 deputados, todos os representantes do Estado são ligados ao setor produtivo, ao pequeno agricultor, ao médio, ao grande, à agricultura familiar. Então, sabem da responsabilidade desta Casa em proteger o nosso maior patrimônio, a nossa maior riqueza, que é a vocação na agricultura. Por isso que esta Casa levanta a voz em defesa desse setor tão importante dentro do Estado de Rondônia.

Eu quero franquear a palavra a Excelentíssima Deputada Dr^a Taíssa, por cinco minutos sem direito à aparte.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Caros colegas, Senhor Presidente. Hoje eu começo a minha fala aqui com um sentimento de indignação, Deputado Luizinho, porque a gente fala tanto na campanha eleitoral, nas nossas pautas, nas nossas bandeiras e, infelizmente, as notícias nacionais são as mais tristes possíveis. Dizer para você que, como operadora do Direito, — como o Deputado Delegado Lucas sabe muito bem a nossa responsabilidade — e ver no cenário nacional uma indicação de um advogado pessoal do Presidente da República para fazer parte da Suprema Corte. Não é uma questão de bandeira, não é uma questão de direita ou esquerda, mas é uma questão de responsabilidade.

A indignação é tão grande! O que nós esperamos como parlamentares e como povo em relação a quem vai julgar a Suprema Corte deste país. A gente quer o que é certo. E eu vou além para vocês: é inaceitável, Deputado Cirone, dentro do nosso país, a gente ainda ter indicação política para cargos tão importantes e não ser por merecimento. Dizer que a Suprema Corte do país jamais deveria ser por indicação política e, sim, realmente por merecimento das pessoas que estão lá. E aí muitos vão dizer: "Ah, é direita ou é esquerda?" É o que é certo.

O país está cansado de ver o que vem acontecendo e muitas vezes olhar para si próprio e não realmente para aquilo que a gente precisa avançar. A gente discutiu agora há pouco, escutando o Deputado Ismael falando da questão dos embargos. Nós não precisamos mais discutir ideologia. Nós precisamos ver realmente o que é certo, o que é ético e avançar nesse país.

As políticas públicas têm que realmente acontecer e não simplesmente a gente só "ah, esse pertence ao grupo A, esse pertence ao grupo B..." e o país parar como vem sendo parado, como o produtor do campo que precisa de uma regularização fundiária e a coisa realmente acontecer na ponta, as políticas públicas chegarem. Uma pessoa não ter que ficar jogada dentro de um hospital e infelizmente a população que mais precisa, que deposita confiança na gente, que precisa que a gente seja a voz dela, que coloca tantos votos em cada um de nós parlamentares e agora, muitas vezes, se sente acuada sem representação, sem voz e falando: "O que

eu vou fazer nesse país?"

O sentimento, Deputado Cirone, é de pura indignação. Nós temos que ultrapassar essa bandeira aqui dentro do nosso Estado, do nosso país. Ver realmente o que está acontecendo e buscar o que é certo, o que é ético, o que realmente é devido e parar com esse negócio de indicação política, porque isso não avança o país, não. Isso só empobrece cada vez mais e a gente continua sofrendo. Muito obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputada Dr^a Taíssa. Sempre trazendo temas relevantes, sempre preocupada com a democracia do nosso país.

O SR. ALAN QUEIROZ (Áudio via WhatsApp) – Presidente, por favor, não estou conseguindo entrar aqui no link. Registra a minha presença, por favor. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Alan Queiroz, por gentileza. Eu gostaria de franquear a palavra ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo para fazer uso da tribuna desta Casa.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente Cirone. Consegui aqui acessar a internet, está bom? Obrigado pelo registro. Bom trabalho a todos nós.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Excelência.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, gostaria de inicialmente desejar uma ótima tarde a todos os colegas aqui presentes, e na pessoa do Vereador Rodrigo Rocha lá do nosso querido e amado Município de Campo Novo, cumprimentar todos os demais parlamentares aqui presentes, vereadores ali também. Satisfação, meus amigos, de recebê-los aqui. Vocês são muito bem-vindos à Casa do povo.

Eu gostaria de fazer o uso desta tribuna para prestar contas da agenda que tivemos recentemente em Brasília, a alguns dias atrás. No dia 20 de maio, junto com o Delegado Júlio, protocolei junto à Procuradoria-Geral da República um pedido de prisão do General Dias. É, o General Dias aquele chefe do GSI (Gabinete de Segurança Institucional), ex-chefe do GSI - pediu para sair do governo Lula - que se encontrava lá servindo aguinha para aquelas pessoas que depredavam o patrimônio público. E muitos disseram: "Camargo, qual é a efetividade disso? Qual o resultado disso?" Pois, agora lhe digo: nós levamos também, essa mesma representação, até a bancada federal de direita, que está sendo protocolado novamente, agora, pela bancada federal uma representação pela prisão do General Dias, pois se o STF (Supremo Tribunal Federal) encontrou fundamentos para a prisão do ex-responsável pela segurança Anderson Torres, com mais razão haverá para decretar a prisão do General Dias. Esta foi uma das pautas.

Uma outra pauta que nós temos aqui no Estado, os co-

legas parlamentares têm conhecimento, é o nosso PAA, o Programa de Aquisição de Alimentos, que diz respeito a uma verba do governo federal, com contrapartida do Estado, para a aquisição de alimentos a fim de atender famílias carentes e instituições filantrópicas. No ano de 2023, nós tivemos um aporte aqui do Estado de R\$ 2 milhões 850 mil para o PAA. E agora chegou nesta Casa, no dia de hoje, um novo Plano Orçamentário do Estado. Então, que nós possamos trabalhar junto ao Governo do Estado para ampliar essa verba do programa de aquisição de alimentos, a fim de socorrer famílias em situação de vulnerabilidade alimentar.

Outro assunto de extrema importância, o qual tratamos em Brasília, diz respeito à solicitação e instalação de telefonia móvel, torre de celular nos distritos de Rondônia. Então, você que nos assiste ou que vai ter acesso a esta Sessão pelas redes sociais; você dos Distritos de Filadélfia d'Oeste, Izidolândia, Rolim de Moura do Guaporé, Santo Antônio d'Oeste, Tancredópolis, Terra Boa, Bom Futuro, Joelândia, Riozinho, Divinópolis, Rio Branco; Distrito de Três Coqueiros, Rio Preto do Candeias, Jardimópolis, Príncipe da Beira.

Distritos lá da região, agora, de Espigão D'Oeste: Boa Vista do Pacarana, Flor da Serra, Nova Esperança, Novo Paraíso; Colina Verde; Iata, Surpresa; Bom Jesus, Santa Cruz da Serra, Tarilândia; Nova Colina, Nova Londrina; Oriente Novo, Quinto Bec, Tabajara; Jacinópolis, Nova Dimensão, Palmeiras; Rondominas; Marco Rondon; Abunã.

Distrito Demarcação, aqui de Porto Velho, Fortaleza do Abunã, Mutum-Paraná, Nazaré; Estrela de Rondônia, Novo Riachuelo, Vila Bandeira Branca, Vila Camargo; Nova Estrela de Rondônia; Barra do Camarutuba; Novo Paraíso; Santo Antônio do Guaporé.

Nós representamos e tivemos uma agenda perante a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) para que as empresas de telefonia móvel, celular, possam, então, fazer um planejamento para instalação dessas antenas de telefonia móvel. Que não apenas facilitam o acesso à educação - já que a maioria das pessoas que residem nesses distritos fazem o uso de EAD (Ensino a Distância), mas também, para acesso aos serviços de emergência: 190, 197; e também para acesso a alguns serviços públicos, já que a maioria deles se dá de forma digital.

Então, nós protocolamos essa solicitação à Anatel e encaminhamos à bancada federal para que possa, politicamente, atuar junto à Agência Nacional de Telecomunicações, para instalação dessas antenas.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, Deputado Alex Redano. Registrar a presença. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrada a presença, Deputado Alex Redano.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Uma outra pauta extremamente importante que nós tivemos lá tratando, com

a Fundação Nacional dos Povos Indígenas e também, com a Ministra dos Povos Indígenas, diz respeito à demarcação de áreas indígenas.

Recentemente, foi aprovado na Câmara dos Deputados o marco de demarcação de terras indígenas até a promulgação da Constituição de 1988. Porém, nós sabemos que aqui no Estado de Rondônia estão sendo criados GTs (Grupos de Trabalho) sob determinadas áreas e ao momento em que, essa Fundação Nacional dos Povos Indígenas cria um GT, gera uma série de embargos para o legítimo proprietário dessa terra.

Então, nós solicitamos do governo federal que explique quantas áreas de demarcação indígenas existem no Estado de Rondônia; qual a real extensão de cada área de posse indígena e quais são as suas etnias; quantos grupos de trabalho estão atuando no Estado de Rondônia; quantas áreas de demarcação de área indígena ainda não foram regularizadas; quais os municípios estão sendo afetados pela área de demarcação, ainda não regularizada, e qual a sua extensão; qual a quantidade de produtores rurais afetados pela demarcação de terras em cada área ainda não regularizada? Nós entramos no site da Funai e nenhuma dessas informações estão disponíveis para que a sociedade e também os órgãos de fiscalização possam acompanhar.

Por fim, eu quero aqui agradecer a todos os ariquemenses, as caravanas de Montenegro, de Jarú, de Buritis que participaram na última sexta-feira do Encontro da Direita em Rondônia, inclusive, com a participação de forma remota, do nosso Presidente Jair Bolsonaro. Então, a você que tem os mesmos valores cristãos, familiares, de direita, participe dos nossos encontros, que estão sendo feitos por todo o Estado. Estaremos em poucos dias, realizando o Encontro da Direita em Guajará-Mirim, junto com uma grande expoente da direita, lá em Guajará, aqui em Porto Velho também, a Sofia Andrade - a qual eu cumprimento aqui pela presença. Obrigado pela sua presença, Sofia.

Então, eu convido a todos, já estamos programados para Encontro da Direita em: Guajará-Mirim; Alta Floresta e também, Jarú. Vamos endireitar Rondônia. Desistir não é uma opção. Fora Lula! Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Camargo, trazendo aí os compromissos que teve na cidade de Brasília. Sempre é importante trazer esses esclarecimentos à sociedade rondoniense. O parlamentar está aqui para dar voz a todos os rondonienses, tem um trabalho feito aqui nessa Casa. E parabênzo o senhor, está sempre muito atento em busca de justificar os seus trabalhos fora do Estado de Rondônia.

Eu quero franquear a palavra à Excelentíssima Deputada Rosângela Donadon, da cidade de Vilhena, para usar a tribuna dessa Casa por cinco minutos sem direito à aparte.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Boa tarde a todos que estão participando dessa Sessão junto com a gente aqui. Em nome do nosso Presidente Deputado Cirone Deiró,

agradecer aqui pela oportunidade.

Mas, o meu motivo, Presidente, da minha fala aqui hoje, é só gratidão. É deixar aqui registrado nessa Casa de Leis e compartilhar com os nobres colegas que a semana passada foi uma semana muito produtiva. Eu estive em três municípios tendo a alegria de fazer a entrega de equipamentos. Eu estive no Município de Novo Horizonte, onde eu fiz a entrega para o nosso Prefeito Cleiton Cheregatto de uma ambulância semi-UTI, que eu destinei R\$ 350 mil, estive no hospital municipal. Aquele hospital não tinha uma ambulância de grande porte como foi a que fiz a entrega.

Eu sempre falo que priorizo os projetos na área de saúde. Saúde é a minha área de formação. Eu entendo que se a população está tendo esse suporte, esse apoio do poder público estadual, na saúde municipal, é muito importante. Eu tive uma recepção muito calorosa ali naquele município, os profissionais agradecendo aquele recurso que eu destinei, aquele bem entregue ao município. E isso dá segurança para um transporte adequado dos nossos pacientes e para os nossos profissionais também, da área de saúde, que acompanham os pacientes até os municípios: Cacoal, Porto Velho.

Então, eu quero só compartilhar aqui com os nobres colegas da minha alegria de ter tido esse momento lá no Município de Novo Horizonte, fazendo a entrega desse importante veículo para a nossa saúde municipal.

E esse veículo, Deputado Luizinho Goebel, foi um pedido do nosso amigo Delminho. Ele viu a necessidade, fez a indicação para nós e eu destinei o recurso. O nosso Governador Coronel Marcos Rocha fez o pagamento de imediato dessa Emenda e, graças a Deus, está no município atendendo toda a população. O senhor Michel também — o nosso companheiro lá do município — esteve presente, o senhor Cido Motos — Presidente da Câmara — esteve no hospital conosco. Em seguida eu fui pra Câmara de Vereadores, tivemos uma excelente conversa lá, recebi outros projetos também, dos demais vereadores. Contem sempre com o meu apoio nesse município.

Estive no Município de Urupá também ali com o Prefeito Célio Lang e o Professor Luciano. Professor Luciano é um amigo de muitos anos, da nossa família. Ele fez um pedido de Emendas para fazer a construção das calçadas da Avenida Augusto, Avenida Getúlio Vargas, Avenida Jorge Teixeira, na Rua Otávio, que fica em frente à escola municipal de ensino infantil. E eu estive no Município de Urupá e fizemos a entrega. Já estão construídas as calçadas.

Assim dá uma segurança também para a nossa população trafegar ali naquela localidade. Para as nossas crianças é mais seguro você ter construção de calçadas onde as nossas crianças utilizam aquele espaço frequentemente. Então eu fiz a entrega desse recurso, dessas calçadas, que já estão entregues lá no município, construídas. Agradecer o Prefeito Célio, que nos recebeu muito bem. Estive na prefeitura; fui na escola estadual, onde está construindo também, reformando a quadra daquela escola. Foi muito produtiva nossa visita no Município de Urupá, como foi no Município de Novo Horizonte.

E ontem eu estive no Município de Pimenteiras. Lá em Pimenteiras é a região do Cone Sul, uma região que a gente tem uma atuação muito grande há muitos anos. A nossa Prefeita Valéria nos recebeu muito bem, com toda a equipe da administração. Esse recurso que eu entreguei foi um pedido do Vereador Luiz Carlos. Ele é um companheiro de muitos anos e eu fiz a entrega de 13 máquinas de costura para atender o CRAS. Muito importantes esses cursos profissionalizantes, não só para as nossas mulheres. Quem se interessar em fazer esse curso vai ajudar, auxiliar na renda familiar. Então, eu fiz a entrega dessas máquinas de costura, fiquei muito feliz. Pude perceber a alegria também da comunidade recebendo essas máquinas.

E também fiz a entrega de computadores. Esses computadores vão auxiliar os nossos jovens, as nossas crianças que não têm computador em casa, que vão utilizar esses computadores para os seus trabalhos escolares. Esse polo de informática e a inclusão digital é o caminho para o aprendizado e o crescimento intelectual e profissional dos nossos jovens, mas toda a comunidade vai usufruir desse polo de informática, que eu fiz a entrega também ali no Município de Pimenteiras.

Fica aqui o meu agradecimento a toda a população que esteve presente, que participou do momento importante para nós, que destinamos o recurso, até sair do papel e chegar de fato no município, seja veículo, sejam equipamentos, é importante para a comunidade. Então, para nós é só gratidão.

Eu gostaria aqui também, aproveitando a oportunidade, de falar com os nobres colegas sobre o Projeto de Lei 74/2023, que é o Programa de Atenção Integral às Pessoas com Doença de Parkinson. A doença de Parkinson é uma doença do sistema nervoso central que afeta a capacidade de o cérebro controlar os nossos movimentos. Segundo dados da Associação Brasileira de Parkinson — ABP, a doença é uma enfermidade incurável, evolutiva, que atinge na maioria das vezes pessoas com idade superior a 55 anos de idade. E tem como principais sintomas tremores, rigidez muscular, lentidão de movimentos e desequilíbrio, podendo afetar também a fala e a escrita, além de causar depressão e alteração emocional. Um dos principais problemas enfrentados pelos portadores da doença de Parkinson é o elevado custo dos medicamentos. Por que eu estou falando aqui com os nobres colegas? É muito importante o apoio de vocês para a aprovação desse projeto, porque os pacientes que têm essa doença de Parkinson, que estão passando por essa dificuldade. Eles têm que comprar o medicamento, é um medicamento de alto custo e constante, é de uso contínuo.

A complementação do tratamento é através de fisioterapia e de fonoaudiologia, porque afeta a fala. E esses medicamentos, a fisioterapia, esses profissionais, é de difícil realização nos hospitais públicos. Eu tenho recebido várias reclamações, vários pedidos de familiares, de pacientes que estão sofrendo com essa doença de Parkinson, precisam do profissional fisioterapeuta, precisam do fonoaudiólogo, precisam da medicação nas far-

mácias básicas, na rede municipal.

Então, eu peço aqui o apoio dos nobres colegas. Esse projeto vai chegar aqui, que está na Comissão, mas já adiantando e pedindo a vocês o apoio para esse projeto. Eu vou rapidamente aqui, eu acho que não temos mais inscritos, mas eu vou falar aqui de outro projeto, que é o Projeto de Lei Ordinária 59/2023, que é o Programa Criança Segura nas Escolas. Eu sei que é uma preocupação de todos os parlamentares, como é uma preocupação do nosso governador, de toda a sociedade, e eu apresentei esse projeto.

“O presente Projeto de Lei visa implantar, no âmbito do Estado de Rondônia, o Programa Criança Segura, que consiste no reforço de segurança em todas as escolas de rede estadual de ensino, por meio de policiais penais devidamente habilitados, nos termos e condições estabelecidas nesta Lei para garantir a segurança e proteção das nossas crianças e profissionais da educação. [...] Há uma premente necessidade de reprimir a agressão com segurança. Ora, quando você tem o dinheiro dentro de um banco, esse dinheiro é protegido por guardas armados.” Os bancos têm esse cuidado.

E nossas crianças, que são nossos bens mais valiosos, estão nas escolas e às vezes estão desprotegidas. “[...] Nossas crianças, que são nossos bens mais valiosos, também merecem a proteção devida proporcionada por guardas armados, exatamente o objeto proporcionado por este Programa nas escolas públicas de Rondônia.

As escolas não podem ser locais absolutamente desprotegidos, o que acontece hoje com as nossas crianças e adolescentes. É dever do Estado proteger e zelar pela segurança das crianças e adolescentes.”

Eu falei aqui rapidamente sobre o nosso projeto, deputada, e ele vai chegar aqui na Casa, já está na Comissão e eu peço apoio dos nobres colegas. É proteger as nossas crianças. Nesse momento, graças a Deus, não está acontecendo nada nas escolas, violência como recentemente estava acontecendo. Nós não podemos cruzar os braços diante de um problema tão importante, tão sério que é responsabilidade do Estado, é responsabilidade dos municípios.

Eu peço aqui também quando chegar o projeto, os nobres colegas deem o voto “sim”, para aprovação do projeto. Muito obrigada.

(Às 16 horas e 23 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a Presidência ao Senhor Affonso Candido)

O SR. AFFONSO CANDIDO (Presidente) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Estadual Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Obrigado, Presidente Deputado Affonso Candido, nosso amigo. Em seu nome, Presidente, quero cumprimentar os demais colegas deputados aqui presentes, as nossas deputadas, Deputada Rosângela Donadon, Deputada Dr^a Taíssa, as pessoas que nos acompanham aqui pela galeria da Casa, toda imprensa. Eu venho aqui, Presidente, relatar e reconhecer o trabalho do nosso Governador Coronel Marcos Rocha em

relação aos voos aqui dentro do Estado de Rondônia, que são praticados pela empresa Azul. Fui convidado pelo nosso Governador Coronel Marcos Rocha e pela sua equipe, para estar com ele em São Paulo, na semana passada, na quarta-feira, com o presidente, CEO da Azul, proprietário da Azul e toda a direção da empresa, para tratarmos sobre a diminuição dos voos aqui para o Estado de Rondônia.

Uma preocupação do Governador Coronel Marcos Rocha, também deste Parlamento, das autoridades do nosso Estado. Um Estado que tem um crescimento fantástico, um Estado pujante, um Estado que necessita que a nossa aviação tanto interna como externa para outros Estados e para outros países possam aumentar, e está diminuindo.

Então, nós tivemos essa reunião com a direção da Azul, em que nos foi passado alguns pontos frágeis que a empresa fez o diagnóstico do porquê dessa diminuição, como o preço de combustível e algumas demandas internas dentro do Estado de Rondônia que tem causado prejuízos, no transporte aéreo do nosso Estado. E o governador relatou que aquilo que for da alçada do governo, juntamente com este Parlamento, o governo está à disposição para ajustar.

Precisamos equacionar a questão do preço do combustível, buscar maneiras desse combustível chegar mais barato. O transporte, através do transporte pelo Rio Madeira ou transporte que vem de Paulínia, a maneira que o Estado pode ajudar para baratear o combustível.

O que o governador deixou bem claro para a empresa é que nós não podemos diminuir esses voos, precisamos ampliar esses voos dentro do Estado de Rondônia. Visto que o Estado de Rondônia, Deputado Pedro, investiu nesses últimos anos mais de R\$ 80 milhões para adequar os nossos aeroportos. Porque na época que teve a pandemia, foram retirados os voos dentro do Estado de Rondônia e a empresa exigiu que, para voltar os voos nos aeroportos do interior do Estado, nós teríamos que adequar os aeroportos e certificá-los.

E o governo fez a sua missão. Trocou cerca patronal de Cacoal, trocou a cerca patronal de Ji-Paraná, trocou a cerca patronal de Vilhena. Colocou instrumentos no aeroporto de Vilhena, de Ji-Paraná, de Cacoal. Fez toda a manutenção da pista. Atendeu todas as necessidades que foram exigidas pela empresa e certificou esses aeroportos.

E o governo ainda está em tratativa com a União, com o governo federal, para a construção do novo aeroporto na cidade de Ariquemes. Que, inclusive, estava conosco lá o Deputado Federal Thiago Flores. Então, não justifica o Estado de Rondônia fazer um investimento de mais de R\$ 80 milhões para que os voos continuem avançando dentro do Estado e a empresa retirar esses voos. Não se admite a construção de um novo aeroporto em Ariquemes se nós não tivermos voos.

A preocupação do nosso governador é uma preocupação justa. Então, levamos esse assunto à Azul e a Azul esteve ontem, também, aqui na cidade de Porto Velho. Nos reunimos com a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil),

nos reunimos com o Procon (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor), nos reunimos com o Judiciário do Estado de Rondônia, para que nós possamos fazer um time de trabalho, uma equipe de trabalho e achar os pontos frágeis dessa diminuição de voos, para resolver dentro do Estado. Quero reconhecer aqui o trabalho do nosso governador, de toda a equipe, deste Parlamento, que está preocupado com o desenvolvimento de Rondônia.

E não há como ter desenvolvimento se nós não tivermos ligação com os demais Estados do País. Precisam vir professores para dar aulas nas faculdades, precisam vir médicos para tratar a saúde das pessoas aqui do Estado de Rondônia. Precisamos que os empresários venham de outros Estados para o Estado de Rondônia. E sem o transporte aéreo como é que nós vamos fazer esse trabalho aqui dentro do nosso Estado? Então, essa é a preocupação do Governo do Estado, desta Casa, dos 24 deputados. E nós estamos atentos a isso.

Participamos da reunião em São Paulo, participamos ontem da aqui no Estado de Rondônia. Houve grandes avanços. Foi criada uma equipe de trabalho para que a gente possa dirimir essas dificuldades que a empresa tem e estar aqui atendendo a população do Estado de Rondônia.

Era isso que eu tinha para falar, Presidente. Obrigado pela oportunidade e que tenhamos uma ótima tarde.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Presidente) - Parabéns Deputado Cirone Deiró. Hoje é uma preocupação de todo o Estado de Rondônia sobre a questão dos nossos voos diários. Em Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena está um dia sim, um dia não; estão alternados os nossos voos. E a gente sabe da potência do nosso Estado, da nossa economia. Então, o aeroportuário é importante. A demanda que você teve com o nosso governador, quero aqui te parabenizar; parabenizar o nosso governador, por esse tema tão importante, de suma relevância para o nosso Estado de Rondônia.

Concedo a palavra ao nosso Deputado Pedro Fernandes. Em nome do Deputado Estadual Delegado Rodrigo Camargo, cumprimento aqui a Sofia Andrade, seja bem-vinda a nossa Sessão Ordinária e a todos que estão aqui.

O SR. PEDRO FERNANDES – Uma boa tarde a todos, quero cumprimentar o Deputado Affonso, Presidente neste momento; Deputado Delegado Camargo, Deputado Luizinho, Deputado Crispin, o Deputado Delegado Lucas, nosso amigo, parceiro, Deputada Dr^a Taíssa que está aí. Muito bom. É uma tarde importante. Ao pessoal que está na plenária nos assistindo, nos acompanhando. Ontem comemoramos o Dia do Meio Ambiente. Então, o meio ambiente, hoje, é o assunto do momento, de que a gente ouve falar e, principalmente, no Estado de Rondônia.

O Deputado Ismael Crispin abordou a questão da Resolução emitida pelo Ibama, que vem ao encontro desse momento em que está sendo debatido o marco tempo-

ral, os embargos, o travamento do agronegócio no nosso Estado, que nós sabemos que é um Estado produtor, é um Estado que vem produzindo muito e a gente vê que o mundo todo está preocupado com essa produção que o Brasil está tendo, a evolução da agricultura, investimentos em tecnologias. É um Estado que vem se desenvolvendo como os Estados da região Norte. Hoje nós temos nove Estados na região Norte em que todos estão com os mesmos problemas e por isso a gente está se reunindo sempre com o Parlamento Amazônico.

Eu acredito que a sustentabilidade ambiental, econômica e social do Estado é um tripé que não pode andar separado. Economia: não devemos associar crescimento econômico à devastação ambiental; nossa produção agropecuária é essencial; e a regularização fundiária pode promover práticas mais sustentáveis.

O centro do pilar social são os pequenos produtores rurais. Investir neles é fortalecer a nossa economia e promover a justiça social, defendendo uma maior eficácia na distribuição dos recursos do Fundo Amazônico, beneficiando a recuperação de áreas degradadas e a capacitação desses produtores. Nós também, no Estado de Rondônia, abrigamos a maior floresta tropical do mundo e a preservação ambiental é crucial. Propõe a integração da pecuária, lavoura, floresta criando um ciclo benéfico de produção e conservação. E a sustentabilidade é um processo contínuo que exige a cooperação de todos. Vamos construir juntos um futuro mais sustentável para Rondônia.

A gente vê a questão ambiental e no meio dela a gente vê, aqui, quero frisar uma matéria. A gente acompanhou com muita tristeza o acontecimento lá no Município de Campo Novo, Deputado Lucas, nesse último dia 30, que foi muito triste. Quero aqui me solidarizar com a família, em que o pai e um filho vieram a óbito por causa do quê? A opressão. Você vê que o Ibama e as forças de segurança usam aparatos, queimam máquinas, vem colocando o terror em nossos produtores e aqui no site News Rondônia: "A Operação do Ibama em Campo Novo resulta em tragédia após pai e filho perderem a vida. Durante essa operação, incendiaram de forma truculenta uma retroescavadeira (PC) em uma área particular, alegando, erroneamente, que estava numa área indígena." Todo mundo conhece ali em Campo Novo, e sabe, a gente precisa fazer um levantamento dessa situação. Um pai e um filho tentam remover a máquina porque eles vem colocando o terror, não sabe primeiro procurar se realmente quem é, da onde é, onde está. A pessoa é julgada, condenada ali no lugar e queimam suas propriedades, maquinários que eles levam a vida inteira para adquirir, e aí chegam e tomam a decisão como se fosse juízes, condenam o camarada e queimam o seu maquinário, alegando que não tem como retirar. O local que essas máquinas estavam, tinha, sim, como retirar, doar para prefeitura, doar para o Estado. É um bem que está sendo destruído. "Um pai e um filho tentaram remover a máquina durante a noite, e a escavadeira acabou entrando em contato com o fio de alta tensão, levando ao falecimento de ambos."

A cidade de Campo Novo ficou enlutada, entristecida e a gente vem acompanhando com muita tristeza, pois a gente está aqui nessa região do Vale do Jamari, tanto eu, como Deputado Lucas e outros deputados, estamos aqui, sempre, próximos ali, e a gente vê acontecendo uma tragédia dessa, nos entristece muito.

"O Ibama realizou uma ação no município de Campo Novo", isso aqui, está escrito pelo site News Rondônia, que "foi marcada por um grave abuso de autoridade". O site diz aqui: "Durante essa operação, incendiaram de forma truculenta uma escavadeira (PC) em uma área particular, alegando erroneamente que se tratava de área indígena. O maquinário estava facilmente acessível para ser retirado, mas os agentes optaram por agir com violência, sem abrir espaço para o diálogo. A conduta resultou na trágica perda de um pai e seu filho, que tentou remover a máquina. Após o incidente, a Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia emitiu uma nota de esclarecimento em resposta aos acontecimentos."

Está aqui no site. "A nota esclarece que a área em questão não é território indígena Uru-Eu-Wau-Wau, mas sim, uma área que está em processo de autorização para pesquisa e lavra, sob o número 886.393/2011, solicitado pela Empresa Metalmig Minerações e Indústria e Comércio SA." A prefeitura ressalta que está buscando informações adicionais junto aos órgãos competentes para obter conhecimento e confirmação dos fatos. Caso seja comprovada alguma ilegalidade, os responsáveis devem ser devidamente responsabilizados. A nota destaca que "a fiscalização é necessária, porém, medidas extremas como a destruição de maquinários devem ser a exceção, aplicadas apenas em casos em que a apreensão não seja possível." E virou regra. A gente tem acompanhado.

"Esse incidente evidencia a tensão constante entre a proteção ambiental e os direitos de propriedade, causando consequências trágicas que ocorreram a toda comunidade de Campo Novo."

Gente, a gente fica entristecido e lamentando essa situação. Pessoas que estão trabalhando, pai de família - em nome deles, quero deixar aqui, os meus sentimentos de pesar, e triste -, a gente saber que não estão dando condições para legalizar. Nós temos tantas riquezas a serem exploradas, preservando o meio ambiente, não precisa, é só liberar as licenças e dar condições de trabalho. Não inviabilizar.

Da forma que estamos caminhando, estamos inviabilizando a produção no nosso Estado. Nós temos que nos alertar para isso. Nos atentar. Nós temos que gritar, falar, chamar o apoio. Nós não podemos sempre estar falando "amém" para tudo.

Precisamos unir o Parlamento Amazônico. São 91 deputados federais e 27 senadores. É um momento importante. Essa Casa tem buscado. Mas, cada dia que passa a gente recebe essas notícias e fica com aquela angústia de ver um Estado tão próspero, um Estado promissor, sendo travado por questões de burocracia, e nem é realidade. Porque as operações vêm... Qual interesse? Será que é mesmo a preservação do meio ambiente, o interesse que estão tendo tanto pelo Estado de Rondônia?

Será que combatem o tráfico de drogas como perseguem as pessoas que trabalham nesse Estado? Temos que refletir e pensar muito bem, porque a situação está cada dia mais difícil.

Hoje, na Comissão de Meio Ambiente, quero aqui agradecer ao Deputado Jean Mendonça pelo parecer favorável ao Projeto de Lei 30, de 21 de março.

Senhores e senhoras deputadas, quero aqui fazer a minha manifestação e pedir o voto e o apoio dos senhores, por esse projeto tão importante. "Inicialmente, convém esclarecer que as normas hodiernas sobre licenciamento ambiental, nas esferas federal, estadual e municipal, já preveem, com graus variados de flexibilidade, as atividades não sujeitas a licenciamento ambiental, de forma que essa não constitui uma discussão nova." Ou seja, não estamos inovando nada nesse projeto, mas tão somente complementar e aperfeiçoar o assunto que entendemos de grande e imperiosa relevância aos municípios de Rondônia.

Estou falando aqui em nome de todos os municípios de Rondônia, os municípios que nós moramos; através da AROM (Associação Rondoniense de Municípios) que é a entidade que representa, foi uma preocupação do presidente da AROM.

Importante destacar: "A dispensa de licenciamento ambiental só é possível em casos concretos e por decisão tecnicamente fundamentada do órgão ambiental, que comprove que aquela atividade específica não é potencial, nem efetivamente poluidora", estabelecendo parâmetros que precisam ser cumpridos para alcançar tal dispensa.

Projeto de grande relevância aos municípios. A AROM, DER (Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes), nos procuram e apresentam a inviabilidade da manutenção dessas estradas vicinais. Esse projeto vai auxiliar nos reparos de estradas e não haverá problemas com a lei. Só em casos de grandes projetos, como de pavimentação, que as empresas necessitam licenciar. Boa parte do transporte escolar dos alunos, das escolas rurais é feito por estradas vicinais.

São crianças - eu fui prefeito, eu sei que esse transporte é muito importante para as crianças, os filhos de Rondônia. As prefeituras têm quatro meses de estiagem para fazer a recuperação e manutenção das vias, daqui a pouco a chuva chega de novo e já era. Então, precisamos correr contra o tempo para ajudar no que for possível.

Em relação ao cascalho, verifica-se tratar de material relativamente sólido, de enorme importância para trafegabilidade nas estradas não pavimentadas, as chamadas e conhecidas vicinais. Elas existem, principalmente, na área rural do nosso Estado, viabilizando escoamento da produção de pequenos produtores rurais e daquelas famílias que também trabalham com esse fim.

O cascalho, igualmente, garante a segurança viária. Portanto, impede que, quando o trânsito de veículos pelas estradas não pavimentadas, formem-se ondulações que causam trepidações como verificadas no asfalto. Acrescenta-se ainda que a escavação das cascalheiras têm baixíssimo impacto ambiental, incomparável com

outros tipos de extração mineral. Trata-se de um recurso abundante, indispensável a manutenção das vias rurais, a falta de regulamentação específica e a necessidade de licenciamento ambiental para o aproveitamento do meio rural, gera entraves enormes, quer para as prefeituras, quer para os agricultores inviabilizam sua utilização.

Nesse contexto, quando da propositura do projeto, vislumbro que a proposição legislativa em referência tem relevância social. Em especial, aos municípios e distritos do Estado de Rondônia que têm em abundância cascalho e poderão aproveitar esse recurso natural, para dar trafegabilidade às vicinais e auxiliar famílias produtoras rurais que precisam escoar seus produtos.

Sendo assim, vislumbra a presente proposta, seu interesse público, razão pela qual conclui que merece ser aprovado.

Quero aqui, falar que todas as Comissões já deram o parecer favorável. Foi analisada toda a legalidade, constitucionalidade do Projeto de Lei, e eu acredito que seja nosso papel aqui, nesse Parlamento, a gente analisar e pedir ao Presidente, se for possível, colocar em votação para que possa ser analisada, apreciada e votada, para dar legalidade e ajudar os municípios de Rondônia a recuperar as estradas.

Quero aqui agradecer também a Deputada Lebrinha que me ajudou, auxiliando nesse projeto, todas as pessoas que participaram, todos os técnicos que nos acompanharam. E pedir aos parlamentares, nossos amigos, que, se for possível, vamos aprovar esse projeto para ajudar o Estado de Rondônia.

No mais, muito obrigado e que Deus nos abençoe.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Presidente) - Concedo a palavra ao Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Respeitando a fé, o credo e a crença de cada um, eu quero iniciar essa minha fala hoje com a leitura do Salmo 121:

“Elevo os meus olhos para os montes; de onde vem o meu socorro? O meu socorro vem do Senhor, que fez os céus e a terra. Não deixará vacilar o teu pé; aquele que te guarda não dormitará. Eis que não dormitará nem dormirá aquele que guarda a Israel. O Senhor é quem te guarda; o Senhor é a tua sombra à tua mão direita. De dia o sol não te ferirá, nem a lua de noite. O Senhor te guardará de todo o mal; ele guardará a tua vida. O Senhor guardará a tua saída e a tua entrada, desde agora e para sempre.”

Quero cumprimentar o nosso Presidente Affonso Candido, grande Deputado, da cidade de Ji-Paraná, da Ponta do Abunã e de todo o Estado de Rondônia. Em nome de Vossa Excelência, cumprimentar todos os nossos pares aqui neste plenário hoje. Cumprimentar a população que se faz aqui presente, indistintamente.

E dizer que, com muita felicidade, retorno a essa tribuna pela primeira vez após o meu acidente, Deputada Ieda. E, ciente de que Deus a todos nos guarda, Deputada Claudia, eu quis fazer essa leitura dessa passagem aqui — que me tocou logo após o nosso acidente — para

dizer que sou grato a Deus pela minha vida, pela vida de vocês, meus pares. Que Deus nos proteja e continue nos guardando todos os dias, todas as noites. Porque nós colocamos as nossas vidas, Deputada Dr^a Taíssa, à disposição do povo de Rondônia.

E como o Deputado Delegado Camargo costuma falar: desistir não é uma opção. Todos nós seguiremos firmes no nosso propósito, sabendo que estamos expostos às estradas, aos riscos das intempéries, aos aviões. E, em prol da população que nos confiou um mandato que tem grande peso para todos nós. Nós sabemos que essa exposição foi um caminho que nós escolhemos, mas Deus nos dá força e dá proteção.

Muitas vezes, em alguns momentos talvez de leviandade, algumas pessoas indignadas com a política podem até maldizer aos políticos: “Tomara que aquele carro tombe, tomara que aquele avião caia”. Mas, que Deus proteja também essas pessoas e toque o coração delas para que saibam que é desejando o bem ao próximo que nós vamos fazer a diferença.

Eu quero parabenizar aqui, de público, nessa tribuna hoje, a equipe de saúde do João Paulo II e do Hospital de Candeias uma vez mais, pois pude, presencialmente, necessitar dos bons serviços deles, eu e minha equipe quando após o acidente. Quero dizer, em especial à equipe do Hospital João Paulo II, que nós temos profissionais do mais alto gabarito, extremamente qualificados para o atendimento de pronto-socorro, de emergência e de trauma no nosso Estado.

Sonho, como parlamentar e como cidadão, para um dia que esses servidores de mais alta qualidade possam ter uma estrutura melhor para que desempenhem com maior qualidade ainda os seus trabalhos e atendam melhor à população. Porque eu sei que tudo que está ao alcance humano deles, é realizado.

E faço voto também, e me coloco à disposição, para que nós possamos, juntamente com o Secretário de Saúde, Senhor Jefferson Rocha, fazer um trabalho no sentido de zerar as filas de espera do nosso Estado. Quanto à emergência e urgência, nós conseguimos atender com muita celeridade. Mas, quando passa a ser eletivo, nós entramos em uma fila muito grande, muito grave, que já foi extremamente debatido aqui e é muito bem debatido na Comissão de Saúde, presidida pela nossa Deputada Cláudia, com muita maestria.

Eu quero agradecer aqui a todos os meus companheiros, amigos que trabalham comigo e estavam comigo no acidente. Desejar saúde ao Alex — nosso motorista —, que ainda se recupera da cirurgia. Estamos ansiosos pelo seu retorno às atividades. E também agradecer a todos os colaboradores, apoiadores, à nossa equipe de Porto Velho, que, mesmo enquanto a nossa ausência por razões médicas, não deixou o trabalho de gabinete cessar. Nós estamos vigilantes e mesmo enquanto não pudemos retornar à atividade legislativa, nós acompanhamos de casa, do nosso telefone celular, pelo WhatsApp, de todos os trabalhos que estavam sendo realizados na nossa região, em especial de Buritys.

Nós sabemos que as estradas estão em um momento

que precisam de recuperação. Tenho recebido muitos pedidos. Quero fazer aqui uma ressalva em especial à ponte do Rio Capivari, na antiga BR-421, na RO-408, que precisa de um trabalho urgente. Nós estamos fazendo uma gestão junto ao DER. Quero parabenizar aqui o Coronel Eder e toda a sua equipe por ter nos dado toda atenção necessária. E acredito que, o quanto antes, estaremos resolvendo esse problema, que é de questão de segurança para nossa população. Não apenas o direito de ir e vir, mas também o direito de ter tranquilidade. Muitas pessoas atravessam lá, com risco, pela precariedade que a ponte se encontra devido à grande chuva que nós tivemos esse ano e nós esperamos que em breve o DER atenda essa nossa Indicação, regularizando e voltando a uma condição de segurança naquela ponte. Quero parabenizar aqui a retomada das obras da RO-460, uma cobrança que nós fizemos no início do nosso mandato ao DER. O Governador Marcos Rocha está atendendo e esperamos que dentro do prazo nós consigamos terminar 100% da obra de pavimentação da RO-460. O DER já começou, as máquinas têm feito um excelente trabalho e acreditamos que teremos melhores condições de trafegabilidade até o final do ano em toda essa rodovia que liga a nossa cidade de Buritis, que liga o nosso distrito de Vila União à BR-421.

E quero também fazer um apelo para que nós possamos o quanto antes — a Indicação já está feita — fazer um trabalho de recuperação da estrada que liga Buritis ao distrito de Rio Pardo. Sem prejuízo de todas às demais Indicações que estamos fazendo ao DER, que estaremos pelas nossas redes sociais prestando contas a nossa população do nosso trabalho de fiscalização, que, reafirmo, sempre foi feito mesmo com os problemas de saúde pelo qual nós tivemos submetidos recentemente.

Eu quero dizer que o nosso gabinete continuou à disposição, os trabalhos não cessaram. E aqui em Porto Velho o nosso gabinete tem mantido a continuidade do nosso serviço. E estamos correndo contra o tempo para inaugurar o nosso gabinete na cidade de Buritis, o quanto antes. As nossas obras já estão bem adiantadas e o quanto antes pretendemos inaugurar o nosso escritório, para poder receber mais de perto as demandas da nossa população da região de Buritis, Montenegro, Campo Novo e todo o entorno.

Tão logo as obras se concluíam — já estão há algum tempo em andamento —, estaremos anunciando à nossa população, fazendo os convites para que todos possam participar dessa inauguração.

E quero anunciar aqui para Buritis, em especial, nós temos um grande número de Emendas a serem anunciadas. Nós temos as Emendas que já foram destinadas na área da segurança pública, quanto para a Polícia Militar, tanto para a Polícia Civil.

Temos um grande torneio de futebol a ser realizado, contemplará quase cem times, contemplará oito localidades diferentes. Nós temos uma obra a ser anunciada de reparação total do nosso Hospital Regional com Emenda no valor aproximado de R\$ 800 mil em nosso gabinete, para fazer toda a reforma do telhado do nosso

Hospital Regional.

Destinamos também R\$ 700 mil para a construção de um laboratório novo, na nossa cidade de Buritis; e diversas outras Emendas que prestaremos contas. Estamos querendo anunciar todos esses recursos, que são de um valor considerável, na inauguração do nosso gabinete, que pretendemos ser em breve, conforme já nos manifestamos.

Eu quero, para encaminhar aqui o encerramento da minha fala, fazer um adendo à fala do nosso Deputado Ismael Crispin, que chamou a atenção mais cedo em sua fala — parabéns, Deputado Ismael — quanto à nossa preocupação quanto aos embargos ambientais e que posteriormente foi muito feliz aqui em sua fala. Logo em seguida, o nosso Deputado Pedro Fernandes, muito combativo também nas causas de meio ambiente e preocupado com a nossa produção, nossa cadeia produtiva, o nosso pequeno produtor rural de Rondônia.

Eu quero endossar a preocupação do nosso mandato quanto a esses embargos ambientais que estão causando um temor na nossa população rural rondoniense. Quero dizer que estaremos juntos no dia 21, na nossa reunião com a Ministra do Meio Ambiente, em Brasília. Estamos juntos com o Parlamento Amazônico levando essa bandeira adiante. E pretendemos assumir um papel de protagonismo, o Estado de Rondônia, na defesa da sua cadeia produtiva, da geração de riqueza e, como o Deputado Pedro muito bem frisou, conseguindo um equilíbrio de forma sustentável na preservação do meio ambiente, sem esquecer da área social e da área econômica, colocando o ser humano nessa equação, o que é muito importante.

E finalizo a minha fala fazendo também meus votos de pesar, minhas condolências à família desse pai e desse filho da cidade de Campo Novo, que em razão desse serviço - que posso dizer que foi um desserviço -, nessa fiscalização de forma arbitrária e exagerada em uma área que se questiona a natureza jurídica dela. Onde nós tivemos infelizmente a fatalidade dessa grande tragédia do óbito provocado por um choque de energia elétrica na retirada de uma PC de um pai e um filho da região de Campo Novo. E endosso aqui meus sentimentos, minhas condolências a essa fala brilhante que teve o nosso Deputado Pedro Fernandes, que tem meu todo e irrestrito apoio, um grande parceiro na região do Vale do Jamari, em Campo Novo de Rondônia e adjacências.

Fiquem todos com Deus! Meu grande abraço e estamos à disposição, 100% com fé em Deus, já na ativa em prol do povo rondoniense. Muito obrigado.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Pela ordem, Presidente.

(Às 16 horas e 56 minutos, o Senhor Affonso Candido passa a Presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Parabéns, Deputado Delegado Lucas Torres, sempre bastante atuante, sempre dando o feedback do seu trabalho, principalmente para o Município de Buritis, sua base, e preocupado

com o desenvolvimento do Estado, principalmente com a agricultura familiar, com o setor produtivo. O Deputado Delegado Lucas, que tem trabalhado para que Rondônia continue crescendo, continue desenvolvendo e continue dando qualidade de vida às pessoas que aqui moram. Eu quero aqui cumprimentar o ex-vereador da cidade de Cacoal, o Mário Moreira, conhecido como "Jabá", que está hoje no governo, nomeado no governo, trabalha com o Governador Coronel Marcos Rocha e tem feito um grande trabalho dentro do Estado.
Questão de Ordem, Deputado Affonso Candido.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Eu não posso deixar de agradecer também e cumprimentar o meu vereador da cidade de Ji-Paraná, Lorenil Gomes — obrigado pela presença, meu amigo, meu irmão —, terceiro mandato de vereador, nosso 1º Secretário da Câmara Municipal. É um vereador aliado, braço direito do nosso prefeito Isau Fonseca. Obrigado pela presença. Saiba que o nosso gabinete é uma extensão do seu gabinete em Ji-Paraná. E o que depender de nós para fortalecer a nossa agricultura familiar, fomentar nossa economia local do Município de Ji-Paraná, estamos à disposição. Obrigado, meu irmão, pela presença.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Parabéns, vereador, seja sempre bem-vindo. Você está aliado a um grande deputado desta Casa, que faz um trabalho brilhante, defensor do Município de Ji-Paraná, do setor produtivo. Seja sempre bem-vindo, em nome do Deputado Affonso Candido.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Presidente, registrou a presença da Deputada Gislaïne Lebrinha?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registre a presença da Deputada Gislaïne Lebrinha.
Com a palavra, Deputada Cláudia de Jesus. É a última oradora inscrita, nós vamos passar para as votações. Peço aos colegas que nós temos Veto para votar, é nominal, que estejam presentes aqui no plenário ou atentos quem está trabalhando de forma remota.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Boa tarde a todos os presentes, a todos que estão nos assistindo através das redes sociais, das mídias sociais. Quero cumprimentar hoje aqui o nosso Presidente que está dirigindo esta Sessão, Deputado Cirone Deiró, no qual eu cumprimentei os demais deputados e deputada desta Casa de Leis. Presidente, hoje eu me dirijo a essa tribuna justamente para falar do grande evento que teve na nossa cidade de Ji-Paraná: a 10ª Edição da Rondônia Rural Show. Na semana passada não tivemos reuniões ordinárias aqui nesse plenário, então, acho muito justo que a gente comemore os negócios que aconteceram naquela feira, os resultados positivos, a magnitude do evento que aconteceu em Ji-Paraná. Como ji-paranaense, me sinto muito orgulhosa por tudo que tem acontecido no nosso

Município de Ji-Paraná, para nossa população do Estado de Rondônia, a todos que participaram, que contribuíram para que aquele evento, realmente, tivesse tanto sucesso como teve.

Parabenizo o Governo do Estado, o Governador Coronel Marcos Rocha; também parabenizo o Secretário de Agricultura, Luiz Paulo; o Luciano Brandão, Presidente da Emater, que, com toda a equipe emateriana, fez um importante trabalho. A gente viu ali pessoas reunidas naquele espaço, muitos expositores, a população que se fez presente, de todo o Estado de Rondônia.

A gente sabe que a meta que se tinha foi alcançada, sucesso em negócios, em exposições de produtos, de tecnologia. A gente viu lá a Emater com a sua vitrine tecnológica mostrando as condições que hoje o produtor, o pequeno produtor tem de produzir na sua pequena propriedade, com tecnologias, com dinâmicas importantes que, realmente, podem se tornar realidade.

Então, eu quero deixar registrado nos Anais desta Casa de Leis essa importante feira, que é a 10ª edição. A gente teve oportunidade também de, através do nosso mandato, reconhecer os primeiros idealizadores, quem idealizou, de fato, a primeira Rondônia Rural Show e a gente homenageou. Acho que é muito importante reconhecer em vida as pessoas que fazem história no nosso Estado, que já fizeram e continuam fazendo.

Então, para mim foi emocionante, foi importante a gente reconhecer lá. Na época o nosso governo era Confúcio Moura; o meu pai, Anselmo de Jesus, era Secretário de Agricultura do Estado; o Senador Acir Gurgacz; o Airtton Gurgacz era vice-governador. Então a gente tinha toda uma equipe ali de pessoas que fizeram um trabalho importante. Acho que naquele primeiro momento eles não imaginavam que nós teríamos uma feira internacional com a dimensão que se tornou a Rondônia Rural Show. Então, não poderia deixar de fazer esse reconhecimento a essas pessoas que tiveram essa capacidade de iniciar esse projeto e foi bem desafiador.

Mas, enfim, hoje eu me dirijo aqui também para falar da nossa Emater, que é empresa de assistência pública rural, de extensão rural, que tem um papel importante no nosso Estado de Rondônia. E nos últimos tempo, aqui na nossa Casa de Leis, a gente tem recebido muitas demandas dos servidores no sentido de melhoria salarial, de plano de cargo e carreira. O que eu acho muito justo. Acho muito justo que a gente faça esses debates importantes que precisam ser feitos.

E diante o resultado que teve a Rondônia Rural Show, fica expressa de uma forma muito clara e nítida para todos nós o importante papel que a Emater tem hoje, especialmente, nas pequenas propriedades rurais do Estado de Rondônia. O quantitativo que nós temos de pequenas propriedades. E assim, a gente visualiza as dificuldades que a Emater passa nesse momento, porque a cada dia está defasado o quantitativo de profissionais. Isso é preciso ser revisto, é preciso de fazer um debate sobre novos concursos. É preciso repensar a defasagem salarial dos seus servidores, desde quem está lá fazendo a limpeza, de quem é vigia, de quem é motorista, de

quem é extensionista rural, enfim, de todos os cargos. Então, a gente apresentou um Requerimento pedindo ao Governo do Estado atenção especial sobre a pauta da Emater. Até porque a nossa luta constante é pela produção de alimento. A gente sabe que hoje a agricultura familiar tem esse papel. Ela tem um papel diferente do grande agronegócio que é produzir a diversidade de alimentos para alimentar a nossa população do Estado de Rondônia, nosso país e a Emater tem um papel significativo hoje para ajudar, para orientar, para que em pequenas propriedades a gente, de fato, possa produzir com qualidade, mas também com tecnologia.

É o grande desafio: se produzir muito em um pequeno espaço, em numa pequena propriedade. Então, para isso, precisa-se de técnicos para levar conhecimento, para levar informações. E a Emater, além de cumprir com esse papel da extensão rural de levar informações, conhecimento, levar tecnologia, ela tem também esse papel primordial de levar também as linhas de crédito. A gente sabe que não tem como, hoje, ter as tecnologias no campo se a gente não tiver linhas de crédito a favor do pequeno agricultor.

Então, diante todo o papel importante que a Emater tem hoje, instalada nos 52 municípios do Estado de Rondônia, nos distritos do nosso Estado de Rondônia, é importantíssimo o comprometimento do governo para que haja melhorias no quadro da Emater, para que se faça um concurso urgentemente para que novos profissionais sejam contratados. Muitos já se aposentaram, outros já não estão mais entre nós e esse quadro aí, a cada dia está diminuindo. E isso tem impactado no campo. Isso tem impacto na vida dos nossos pequenos agricultores. A gente sabe que tem agricultores desse Estado que dependem totalmente do apoio da Emater para produzir alimento. Então isso é muito importante.

Investir na Emater, hoje, é garantir qualidade de vida no campo, especialmente na produção agrícola. Então, fica aqui a nossa reivindicação para que o Governo do Estado — junto com os órgãos, a Emater, a Seagri —, reveja a condição da Emater e que a gente possa estruturar o mais breve possível e melhorar essa realidade. Se medidas não forem tomadas, a gente vai ter muitos prejuízos e aí não adianta nada a gente fazer uma feira tão bonita, com tantas tecnologias e a gente não ter a extensão rural, a assistência técnica, os nossos técnicos no campo. Isso é de fundamental importância.

Eu quero também dizer que a gente tem feito debates importantes sobre diversas pautas e que a agricultura familiar é uma pauta que a gente tem dialogado constantemente. E na Rondônia Rural Show foi aprovado o projeto de nossa autoria para que se crie a Frente Parlamentar de Defesa da Agricultura Familiar, porque entendemos que nesse momento, aqui dentro deste Parlamento, precisa-se de debates para que a gente possa fazer essa discussão do que acontece hoje com a Emater no Estado de Rondônia, de toda essa deficiência. Mas, precisa ser discutido o orçamento do Estado de Rondônia para se trabalhar políticas públicas para a agricultura familiar, as linhas de crédito, a regularização ambiental

do nosso Estado e tantas e tantas pautas que a gente precisa debater.

Também a ampliação dos programas institucionais. E a gente sabe o que significam hoje os programas institucionais da agricultura familiar, como o PAA — o Programa de Aquisição de Alimentos —, que compra direto da agricultura familiar para atender as nossas organizações institucionais, governamentais; a gente sabe o que o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) significa hoje na vida dos alunos das escolas, desde o pré-escolar até o ensino médio, que atende a merenda escolar, com alimentos da agricultura familiar. Então, esse mercado é importantíssimo para o campo.

E a gente precisa discutir muitas coisas: é o montante que está sendo destinado para esses programas; é a forma como está sendo adquirida; as tabelas de preços defasadas que precisam ser ajustadas, porque é muito bonito se falar sobre o produtor rural, o pequeno agricultor, mas é importante o comprometimento sobre o preço justo, não é? Qual a condição de eu produzir alimento, mas não ter preço justo para a venda dos meus produtos?

Então, são debates que precisam ser feitos dentro desta Casa de Leis para que a gente possa implementar as políticas públicas para o campo e ter resultados importantes. Então, essa Frente Parlamentar surge no momento no qual a gente vê que o nosso Estado, nos últimos tempos, tem sido deficiente em várias pautas relacionadas ao setor produtivo.

E como representante também desse segmento, com o qual eu tenho afinidade — sou filha de agricultor, vivi na roça, milito nessa área, nesse segmento — a gente compreende serem muito importantes os debates que a gente precisa fazer diante das dificuldades que a gente tem vivido nesse setor.

E aí, eu compartilho também a nossa Indicação no valor de R\$ 400 mil, Deputado Luizinho Goebel, um valor pequeno, mas muito significativo que é para o meu Município de Ji-Paraná, para a aquisição de alimentos para o programa municipal. Ji-Paraná está aí, criou um programa municipal e eu parabeno o prefeito, os vereadores. Quero cumprimentar o Vereador Lorenil, tive o prazer de ser vereadora junto com ele, um vereador atuante, um amigo que eu gosto muito e admiro, seja muito bem-vindo a esta Casa de Leis. E parabenizar vocês, vereadores, junto com o Prefeito Isaú, que entende esse potencial da agricultura familiar e criou esse programa. E a gente está colocando R\$ 400 mil, Vereador Lorenil, justamente para fazer essa compra direto do pequeno produtor.

Isso é fazer o desenvolvimento local. A gente espera que em um tempo bem breve a gente consiga colocar mais recursos para essa finalidade, porque essas Emendas, com certeza, vão fazer o desenvolvimento do campo, vão dar condições para esses agricultores. Então, eu fico feliz de poder contribuir. E a gente tem se organizado, não só para ajudar em Ji-Paraná, que é a minha cidade, mas também os demais municípios do Estado de Rondônia que precisam tanto desse apoio, que a gente entende ser magnífico e tem tido resultados fantásticos. Onde

o produtor tem garantia de compra, tem preço justo, a gente sabe que ali tem condições de ter qualidade de vida e viver melhor no campo.

Então, compartilho com vocês e também quero aqui, ressaltar, que na nossa Comissão de Saúde a gente tem feito também alguns encaminhamentos e nos últimos tempos, as cobranças sobre a morosidade nos atendimentos, as filas congestionadas, a morosidade para que os pacientes possam fazer pequenos procedimentos, até mesmo cirurgia. A gente tem feito bastante cobrança. Entendemos que precisa melhorar. Eu acho que o nosso papel aqui é de cobrança, de resolver problema. A gente não vem para cá com outra finalidade, mas a gente sempre tem feito isso com o pé no chão.

E aí eu registro: hoje, o governo federal criou um programa que ajuda os Estados para desafogar essas filas. Rondônia vai receber um montante de R\$ 2 milhões, para ajudar nesses procedimentos. Em Rondônia chega em torno de mais de 700 procedimentos de alta complexidade. Entendo que é uma ajuda importante. Isso ajuda a desafogar as filas do Sistema Único de Saúde, mas que, muito, muito mais precisa ser feito.

Compartilho também a criação, novamente, a retomada do Programa Mais Médicos. A gente sabe que, com a deficiência que temos no Estado de Rondônia, de profissionais, e até mesmo custo alto que se tem para os cofres públicos, hoje, o apoio do governo federal na contratação desses profissionais é de fundamental importância. Isso retorna em um momento importantíssimo. Rondônia será beneficiada com mais de 78 profissionais distribuídos em vários municípios, do nosso Estado.

E também compartilho uma grande conquista do governo. Como parlamentar do Partido dos Trabalhadores, PT, hoje, eu votei no atual presidente, claro, eu respeito qualquer posição contrária, mas, como parlamentar desse partido é obrigação minha também compartilhar o que de bom tem acontecido. E o Governo Lula garantiu o repasse adicional na ordem de mais de R\$ 2 bilhões para assegurar assistência a entidades filantrópicas, de instituições essenciais para os atendimentos do SUS. Isso é de fundamental importância.

A gente que reconhece, que conhece o trabalho de uma entidade, de um hospital como Santa Marcelina, a gente sabe que um programa desse que traz investimentos, ajuda essas entidades que vivem em uma condição difícil e delicada. O governo tem essa sensibilidade em ajudar. A gente sabe o que é ajudar a população. É ajudar as pessoas que hoje dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde. A gente ressalta essa conquista importante. Às vezes, alguma pessoa vai olhar para gente com olhar de deboche, mas não tem problema.

O papel nosso aqui, também, é falar coisas boas. Eu acho que mazelas a gente tem bastante. Mas, o nosso papel é compartilhar também, aquilo que é importante. E aí, Deputado Cirone, o governo federal publicou nesta terça-feira a Medida Provisória que cria a faixa de desconto para veículos populares, conforme o critério de sustentabilidade econômica ambiental e nacional. Os descontos para os carros populares vão de R\$ 2 mil até

R\$ 8 mil. E o Decreto já está publicado no Diário Oficial da União.

Então, isso é muito importante. São incentivos que dão condições da população, ter os seus direitos, e ter a sua autonomia financeira, de ter um veículo, de ter dignidade. A gente comemora porque para as pessoas de classe baixa e média, isso é uma conquista importante. Às vezes para quem tem os seus grandes salários não vai compreender isso o que eu estou falando. Mas, para um trabalhador que ganha um salário mínimo, ele sabe exatamente o que significa isso.

Compartilho também com vocês, Presidente, aqui, eu trouxe várias informações que a gente entende que são importantes estar falando aqui, até porque fica registrado aqui nos Anais dessa Casa. É sobre a Medida Provisória publicada também nessa sexta-feira, no Diário Oficial da União, que abre um crédito extraordinário de R\$ 200 milhões em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária para ações de enfrentamento à influenza viária de alta patogenicidade, que é a H1N5. São medidas do governo federal, hoje, trabalhar sobre a garantia para que a gente possa ter uma agricultura saudável, para que a gente possa hoje estar imune de tantas doenças. Então, esse investimento, hoje, no rebanho brasileiro, no Ministério da Agricultura é de fundamental importância.

Ficam aqui os meus registros de hoje, Presidente, mas especialmente, parabenizando a todos que estiveram envolvidos na Rondônia Rural Show. O recorde de mais de R\$ 3,5 bilhões em negócios e falar isso aqui nessa Casa de Leis, hoje, enche o nosso coração de alegria. Isso é um desenvolvimento do Estado de Rondônia, o desenvolvimento da luta de um povo trabalhador que acredita, que torce e que vive aqui e que vive também esses momentos tão importantes.

Parabenizo também essa Casa de Lei que esteve lá no nosso município; todos os parlamentares participando, lá, prestigiando um momento que para nós foi ímpar. Foi positivo e fica registrado na história do nosso Estado de Rondônia. Obrigada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputada Cláudia de Jesus. A Deputada Cláudia falando sobre o tema da Rondônia Rural Show de suma importância. Uma feira que abrilhantou e teve a oportunidade do Estado de Rondônia demonstrar o seu potencial. Mas, só para fazer um adendo, Deputada Cláudia, agora eu entendi porque que essa feira está em Ji-Paraná. Na época, o senador era de Ji-Paraná; o Secretário de Agricultura, de Ji-Paraná; o vice-governador, só o governador que era de Ariquemes.

Parabéns. Ji-Paraná realmente merece. É a cidade do interior do Estado - é a segunda maior cidade do Estado de Rondônia -, e o evento a cada ano que passa a gente vê a melhora e a condição de receber bem as pessoas ali, e demonstrar realmente o potencial do nosso Estado. Encerradas as Breves Comunicações. Passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das

Proposições Recebidas.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das Proposições recebidas a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Requer à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, pedido de realização de Sessão Solene para a entrega de homenagens concedidas através da outorga da Medalha do Mérito Legislativo a ser realizada no dia 07/06/2023 (quarta-feira), às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2023.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer a aprovação de Voto de Louvor à Igreja Metodista Wesleyana em homenagem aos 25 anos de instalação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), Estado de Rondônia, informações referentes aos processos 0009.075801/2022-62 e 009.079893/2022-50, conforme resposta do Ofício nº 3029/2023/DER-ASTECDG.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, Estado de Rondônia, informações detalhadas da área do imóvel que funcionava a antiga Delegacia de Polícia Especializada em Jogos e Diversões localizada entre a rua João Alfredo, rua Madeira-Mamoré e Avenida Farquar, no bairro Baixa da União, município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora, Voto de Louvor à Professora Maria Lindomar dos Santos, aos Educadores José de Carvalho Moreira, Coleta Machado de Almeida, Maria Francisco Souza Mariano, Neuza Cavalcante Nunes, Maria do Carmo Ferreira Costa Carminha, Ivante Gude, Marinalva Alves Martiniano, Leonor Maria de Jesus Topan, Maria Auxiliadora dos Santos, Maria Salete Scharff, Maria Marilei Araújo de Novaes, Joao Batista, Avani Souza da Silva, Narluce Maria Gois, Neusa Maria Perin Lima, Rose Marie Yuquie Oshiro Barbosa, Ivanilde Barancelli, Nilva Salete Rosa Narduci, Creunice Borges Gonçalves Araújo, pela elaboração do livro "Assim Era Nossas Escolas?" contando parte da história da educação de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, relação nominal dos atletas rondonienses que participaram de eventos esportivos em âmbito nacional, representando o Estado de Rondônia em todas as categorias e que foram agraciados com medalhas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Re-

quer à Mesa Diretora a adequação da terminologia, em toda a legislação interna da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, relativa às pessoas com deficiência.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor à mãe atípica Larissa Camargo de Alencar Pinho pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor à mãe atípica Luzinete Xavier de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Governo do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde, em caráter de urgência informações sobre os atendimentos de pessoas com TEA pelo CERO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Finanças - SEFIN e ao Procurador-Geral do Estado – PGE/RO, informações precisas e detalhadas dos valores devidamente atualizados relacionados aos débitos tributários da empresa concessionária de energia elétrica Energisa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para entregas de Votos de Louvor aos homenageados da Associação de Surdos de Rondônia - ASRO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a aprovação de Votos de Louvor aos homenageados da Associação de Surdos do Estado de Rondônia – ASRO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora concessão de Voto de Louvor à Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Marechal Rondon, localizada no Município de Buritis, e aos gestores abaixo nominados, que se encontram à frente da referida escola, em reconhecimento à premiação no Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia (Saero), na categoria 3º Ano do Ensino Médio.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora concessão de Voto de Louvor à Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco, localizada no Município de Monte Negro, e aos gestores abaixo nominados, que se encontram à frente da referida escola, em reconhecimento à premiação no Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia (Saero), na categoria 2º Ano do Ensino Fundamental.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora o encaminhamento de cópia deste Requerimento ao Líder da Bancada Federal do Estado de Rondônia, no intuito de obter apoio contrário à aprovação dos art. 11 e 12 do Projeto de Lei de Conversão nº 9 de 2023 (Medida Provisória nº 1.147 de 2022), que visam destinar à Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), 5% (cinco por cento) das contribuições sociais arrecadadas para o Serviço Social do Comércio (SESC) e para o Servi-

ço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 12 de junho de 2023, segunda-feira, às 10 horas, para efetivação do Voto de Louvor à AMERON (Associação dos Magistrados do Estado de Rondônia) pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer a aprovação de Voto de Louvor em homenagem aos 40 (quarenta) anos da Associação dos Magistrados do Estado de Rondônia
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Saúde
- SESAU, informações e providências referentes à possibilidade de ampliação do número de leitos do Hospital Cosme Damião.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações e providências quanto à necessidade de reforço no policiamento na região da Rodoviária provisória do Município de Porto Velho.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Educação - Seduc, informações e providências referente à falta de climatização na Escola Pública do Estado de Rondônia Juscelino Kubitschek.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Presidente, ouvida a Mesa Diretora, nos termos regimentais, conforme arts. 146, IX, 172, 173, 178, II e 179, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, extensivo ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), a adotar providência e a informar a realização de estudos jurídicos-legais sobre formulação de minuta de projeto de lei, alterando a Lei nº 4.096/2017 com vistas à estipulação de percentual da nota de corte em 50% nas provas discursivas para aprovação em processo seletivo para acesso ao cargo de Oficial Combatente de carreira Militar.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Diretoria-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a estadualização da Linha 614, localizada na região do Município de Vale do Paraíso.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Governo do Estado de Rondônia, agilizar as providências administrativas e operacionais cabíveis para a instalação de quebra-molas na RO-470.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer a aprovação de Voto de Louvor em homenagem aos 60 anos de existência da empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda - EUCATUR, que sucederá na data de 31 de março de 2024.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer

ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações e providências quanto à viabilidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Taboca, que interliga a Linha 22 à BR-364, em Porto Velho.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações e providências quanto à viabilidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Rio das Garças, que interliga a Linha 27 à BR-364, em Porto Velho.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora deferimento à realização de Audiência Pública para tratar sobre a construção da ponte binacional, no dia 16 de junho de 2023, às 8h30min.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações e providências quanto à viabilidade de reforma e construção de salas de aula na E.E.E.F.M. Dr. Oswaldo Piana, localizada no Município de Corumbiara.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação - SEDUC, informações e providências quanto à tramitação do processo licitatório deflagrado para a construção e reforma da quadra poliesportiva da E.E.E.F. São Roque, localizada no Município de Corumbiara - RO.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Sessão Solene, bem como reserva do plenário, para a efetivação de outorga do Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Innocenzo Mangano, no dia 15 de junho de 2023, às 10 horas.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Educação - SEDUC, informações e providências referentes à existência de professores com qualificação em Libras - Língua Brasileira de Sinais, nas Escolas Públicas do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Saúde
- SESAU, informações e providências referentes à existência de servidores com qualificação em Libras - Língua Brasileira de Sinais, na rede pública de saúde do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a transferência temporária da sede do Poder Legislativo e concomitantemente a realização de Sessão Solene, no Palácio das Artes, localizado na cidade de Porto Velho, no dia 12 de julho de 2023, no período das 18 às 23 horas, para a realização de entrega de honrarias a autoridades, personalidades, e homenagear

a Maçonaria Rondoniense.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos demais Policiais Militares que participaram da ocorrência e resgate da criança Andressa, que havia desaparecido em Vilhena/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Educação - SEDUC, informações e providências referentes à implementação da Língua Brasileira de Sinais – Libras, nas Escolas Públicas do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor em homenagem à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia — IDARON.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, providências para que seja disponibilizada 01 viatura tipo camionete descaracterizada, devidamente equipada com todos os acessórios para atender o Setor de Inteligência do 11º Batalhão da Polícia Militar no Município de São Miguel do Guaporé.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do senhor Genuíno Ivo Gheller, que faleceu em 28 de maio de 2023, no Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel Edimar Correia José, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Elenilson Barboza Moreira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Hildevânia Dias Nóbrega da Cruz pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Erik Guimarães da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Eber José Guimarães pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Cabo PM Eduardo Aalan Teixeira da Silva, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 3º Sargento PM Cezar Augusto Pei-

xoto de Lima, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Lucio Antonio Mosquini (deputado federal), em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor João Gonçalves Filho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Luana Nunes de Oliveira Rocha Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Senhor Julio Cesar Rocha Peres, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Pastor Sadraque Muniz, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede Título Honorífico de Cidadã Honorífica do Estado de Rondônia à Senhora Maria do Carmo da Silva Gonçalves.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor João Gonçalves da Silva Junior, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor José Liberato Filho pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Bruno Depieri Balmant pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Raimundo Nonato Cordeiro de Jesus pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Admilson José Guimarães pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Gleison de Oliveira Simplício pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Aparecido Barbosa da Rosa pelos rele-

vantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jairo Luiz de Ataíde pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor João Carlos Rodrigues Venturin pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor João Laudir Teixeira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor João Raimundo de Souza Tavares pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Eduardo Pinheiro da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Dr. Ricardo Turesso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária à Senhora Nair Ventorin Gurgacz.
- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Dispõe sobre a realização permanente de campanhas nas escolas públicas e particulares do ensino fundamental e médio do Estado de Rondônia, de valorização e respeito ao trabalho do professor.
- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 1.307, de 15 de janeiro de 2004 e revoga o Art. 10 inciso VI, § 1º, do Decreto nº 26.294, de 6 de agosto de 2021 em conformidade com a Portaria Federal nº 1.579, de 25 de novembro de 2022 que prevê o prazo de 5 anos para renovação do Passe Livre no âmbito do Estado de Rondônia.
- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Autoriza lojas e estabelecimentos comerciais a oferecer, por meio digital, o acesso ao Código de Defesa do Consumidor aos clientes, no âmbito do Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Salatiel Soares de Sousa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Álvaro Kalix Ferro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Jorge Ribeiro da Luz, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA

DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Marco Antonio de Faria, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Alexandre Miguel, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito in memoriam ao Senhor Cassio Rodolfo Sbarzi Guedes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Eurico Montenegro Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito in memoriam ao Senhor Fouad Darwich Zacharias, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Euma Mendonça Tourinho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Péricles Moreira Chagas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito in memoriam ao Senhor Hélio Fonseca, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Raduan Miguel Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Daniel Ribeiro Lagos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Francisco Borges Ferreira Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora celeridade na implantação da tramitação de documentos de forma totalmente eletrônica, via SEI.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, medidas para não utilização de copos descartáveis no âmbito do Poder Legislativo Estadual.
- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Dispõe sobre o feriado de Corpus Christi.
- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Dispõe sobre a concessão de prioridade na travessia por balsas ou similaridades no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas que prestam serviço público de transporte intermunicipal no âmbito do Estado de Rondônia, a disponibilizarem assentos das crianças ou adolescentes, próximos a de seus responsáveis, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Dispõe sobre a obrigatoriedade da assinatura física em contratos de operação de crédito contratados por meio eletrônico ou telefônico, firmado por pessoas idosas.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Altera a Lei nº 4.615, de 21 de outubro de 2019, que "Institui a Semana Estadual da Mãe Atípica e dá outras providências".

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Dispõe sobre o Programa de acompanhamento para alunos com Deficiência Intelectual ou outro transtorno de aprendizagem nas escolas/faculdades públicas e privadas do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Acrescenta dispositivo à Lei estadual nº 5.488, de 19 de dezembro de 2022 que regulamenta a prescrição punitiva no âmbito administrativo do Poder Executivo Estadual, Legislativo e Judiciário, na administração direta e indireta, no exercício do poder de polícia ou em face dos ilícitos sujeitos a sua fiscalização, objetivando apurar infração à legislação em vigor, e dá outras providências.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Altera a redação e acrescenta parágrafos ao artigo 3º da Resolução nº 514, de 15 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre os procedimentos de apresentação de emendas impositivas de bancadas durante o processo de apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a realização de Sessão Solene, no dia 14 de junho de 2023, às 10 horas, no auditório desta Casa Legislativa, visando às homenagens e outorga de honorarias, a membros e à diretoria da AROM - Associação Rondoniense de Municípios.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES E DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a concessão de Voto de Louvor aos Excelentíssimos Senhores Prefeitos e Excelentíssimas Senhoras Prefeitas, integrantes ativos da Associação Rondoniense de Municípios, em decorrência do transcurso do trigésimo aniversário de fundação e instalação desta instituição.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES E DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a concessão de Voto de Louvor aos colaboradores (funcionários) da Associação Rondoniense de Municípios, em decorrência do transcurso do trigésimo aniversário de fundação e instalação desta instituição.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Célio de Jesus Lang, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

nia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Mário Alves da Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Ilma. Sra. Sônia Cordeiro de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Jurandir de Oliveira Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Vitorino Cherque, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Claudiomiro Alves dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito, ao Ilmo. Sr. Hildon de Lima Chaves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Janathan Roberto da Igreja, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Luiz Carlos Sorroche, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. José de Abreu Bianco, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Carlos Magno Ramos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Laerte Gomes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Exma. Sra. Gislaíne Clemente, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo in memoriam ao Ilmo. Sr. Francisco Sales Duarte Azevedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Associação Rondoniense de Municípios – AROM, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Airton Gomes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Ilma. Sra. Sueli Alves Aragão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário. Sugiro que o senhor tome uma água, porque hoje foram algumas Proposições que o senhor teve que ler.

Vamos colocar em votação agora os Requerimentos que estão aportados nesta Casa. Por favor, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) -REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer a aprovação de Voto de Louvor em homenagem aos 40 (quarenta) anos da Associação dos Magistrados do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o Requerimento da senhora Deputada Dr^a Taíssa, que “Requer a aprovação de Voto de Louvor em homenagem aos 40 (quarenta) anos da Associação dos Magistrados do Estado de Rondônia.”.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Primeiramente, agradeço o espaço, Presidente, e dizer que é com muita, muita felicidade fazer esse Requerimento. A gente sabe que hoje a Justiça, o Tribunal de Justiça tem diversos trabalhos que a gente realmente tem que homenagear. São 40 anos de história da Associação dos Magistrados do Estado de Rondônia. E, assim, Deputada Cláudia, dizer para você, eu como operadora do Direito, como advogada, lutando diariamente em várias audiências, a gente sabe quanto que é importante a Justiça, Deputado Lucas. Aquela justiça que está lá na ponta, o Tribunal de Justiça cada vez mais busca realmente fazer a diferença na vida dos rondonienses.

Desde as cidades menores dentro do nosso Estado, dos

52 municípios, sempre tem um posto avançado e tem o acesso à Justiça, que é algum direito constitucional. Então, nada mais justo de homenagear tanto a nossa Associação dos Magistrados e até os demais presidentes que já passaram por essa associação, para que a gente possa homenagear a Justiça do nosso Estado de Rondônia e eu aproveito para pedir a colaboração de todos os colegas. A gente sabe da importância dos Poderes e assim e tem que homenagear quem faz a diferença no nosso Estado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Mais alguém para discutir? Não havendo, coloco em votação. Os deputados favoráveis ao Requerimento permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) -REQUERIMENTO DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Requer à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, pedido de realização de Sessão Solene para a entrega de homenagens concedidas através da outorga da Medalha do Mérito Legislativo a ser realizada no dia 07/06/2023 (quarta-feira), às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Excelentíssimo Deputado Affonso Candido. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) -REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer a aprovação de Voto de Louvor à Igreja Metodista Wesleyana em homenagem aos 25 anos de instalação no Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) -REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora, Voto de Louvor à Professora Maria Lindomar dos Santos, aos Educadores José de Carvalho Moreira, Coleta Machado de Almeida, Maria Francisco Souza Mariano, Neuza Cavalcante Nunes, Maria do Carmo Ferreira Costa Carminha, Ivante Gude, Marinalva Alves Martiniano, Leonor Maria de Jesus Topan, Maria Auxiliadora dos Santos, Maria Salete Scharff, Maria Marilei Araújo de Novaes, Joao Batista, Avani Souza da Silva,

Narluce Maria Gois, Neusa Maria Perin Lima, Rose Marie Yuquie Oshiro Barbosa, Ivanilde Barancelli, Nilva Salete Rosa Narduci, Creunice Borges Gonçalves Araújo, pela elaboração do livro "Assim Era Nossas Escolas?" contando parte da história da educação de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Excelentíssimo Deputado Cássio Gois. Eu quero só aqui, o Deputado Cássio Gois não está presente, mas nós temos aqui - eu como cacoalense, morador da cidade de Cacoal -, reconhecer o trabalho dessas professoras, pioneiras, pessoas que fizeram a diferença na Educação da cidade de Cacoal e do Estado de Rondônia. Quando nós éramos Território, muitas delas já estavam lá na labuta, levando o seu conhecimento aos alunos ali daquelas escolas, na cidade de Cacoal. E aí, nós tivemos a honra de sermos contemplados com o livro "Assim Era Nossas Escolas", na cidade de Cacoal.

Então, parabéns às professoras da nossa cidade de Cacoal, amada Cacoal, que fizeram esse grande trabalho, educando os alunos e aqui, contando um pouco da sua história, das dificuldades à época, a qual teria que sair a pé; de bicicleta; estradas ruins, para que pudessem dar uma formação aos nossos alunos, ali da cidade de Cacoal. Então parabéns, parabéns ao Deputado Cássio pela propositura dessa Sessão.

Não havendo mais ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor à mãe atípica Larissa Camargo de Alencar Pinho pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, o Requerimento do Excelentíssimo Deputado Cirone Deiró.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Para a discussão, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (presidente) - Eu estou homenageando a doutora Larissa, Juíza de Direito aqui do nosso Estado de Rondônia, pertencente ao quadro do TJ (Tribunal de Justiça), que é mãe atípica no nosso Estado e é defensora da causa.

Então, eu faço aqui uma homenagem, faço justiça pelos trabalhos que a doutora faz no Estado de Rondônia, na defesa da causa das crianças e das pessoas com deficiência no Estado de Rondônia.

Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, quero apenas parabenizá-lo porque Vossa Excelência tem levantado há muito tempo, antes mesmo da minha chegada nesta Casa de Leis, a ban-

deira em defesa das pessoas com deficiência. E muitas vezes, as políticas públicas estão voltadas tão somente a pessoa com este desafio, e poucos olham para os pais, para as mães atípicas.

Então, eu gostaria de deixar aqui registrada esta homenagem a minha esposa, a Larissa. Minha esposa que consegue de uma forma sensacional, conciliar o papel de uma esposa maravilhosa, de uma mãe atenciosa e de uma profissional exemplar. Então, eu sempre digo: ser uma mãe atípica é ser mãe em dobro.

Então, parabeno Vossa Excelência por estar homenageando inúmeras mães atípicas e não ter esquecido que dentro da magistratura, também há mães que cumprem esse desafio. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Me sinto honrado, Deputado Delegado Camargo, de estar homenageando a sua esposa, uma profissional - como o senhor disse -, gabaritada dentro do Estado de Rondônia e não mede esforços em defesa de mais mães atípicas, dentro do Estado de Rondônia, mães em condições vulneráveis, dentro do Estado. E ela sempre aqui, nas trincheiras defendendo essas mães, aqui nesse Parlamento e no âmbito do Estado de Rondônia.

Não havendo mais ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor à mãe atípica Luzinete Xavier de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Da mesma forma da nossa juíza, nós temos aqui uma advogada, doutora Luzinete, que é mãe atípica também, e também, forma fileiras nas trincheiras em defesa das mães atípicas do Estado de Rondônia.

Em discussão, o Requerimento do Deputado Cirone Deiró. Em votação o Requerimento. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para entregas de Votos de Louvor aos homenageados da Associação de Surdos de Rondônia - ASRO.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Excelentíssimo Deputado Rodrigo Camargo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a aprovação de Votos de Louvor aos homenageados da Associação de Surdos do Estado de Rondônia – ASRO.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão, o Requerimento do Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora concessão de Voto de Louvor à Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Marechal Rondon, localizada no Município de Buritis, e aos gestores abaixo nominados, que se encontram à frente da referida escola, em reconhecimento à premiação no Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia (Saero), na categoria 3º Ano do Ensino Médio.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Excelentíssimo Deputado Delegado Lucas. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora concessão de Voto de Louvor à Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco, localizada no Município de Monte Negro, e aos gestores abaixo nominados, que se encontram à frente da referida escola, em reconhecimento à premiação no Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia (Saero), na categoria 2º Ano do Ensino Fundamental.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Excelentíssimo Deputado Delegado Lucas. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 12 de junho de 2023, segunda-feira, às 10 horas, para efetivação do Voto de Louvor à AMERON (Associação dos Magistrados do Estado de Rondônia) pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o Requerimento da Excelentíssima Deputada Drª Taíssa.

Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora deferimento à realização de Audiência Pública para tratar sobre a construção da ponte binacional, no dia 16 de junho de 2023, às 8h30min.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Requerimento da Excelentíssima Deputada Ieda Chaves, para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Sessão Solene, bem como reserva do plenário, para a efetivação de outorga do Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Innocenzo Mangano, no dia 15 de junho de 2023, às 10 horas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o Requerimento da Excelentíssima Deputada Ieda Chaves. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a transferência temporária da sede do Poder Legislativo e concomitantemente a realização de Sessão Solene, no Palácio das Artes, localizado na cidade de Porto Velho, no dia 12 de julho de 2023, no período das 18 às 23 horas, para a realização de entrega de honorárias a autoridades, personalidades, e homenagear a Maçonaria Rondoniense.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão, Requerimento do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos demais Poli-

ciais Militares que participaram da ocorrência e resgate da criança Andressa, que havia desaparecido em Vilhena/RO.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o Requerimento da Excelentíssima Deputada Rosângela Donadon. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor em homenagem à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia — IDARON.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão Requerimento do Excelentíssimo Deputado Luis do Hospital. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do senhor Genuíno Ivo Gheller, que faleceu em 28 de maio de 2023, no Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES E DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a concessão de Voto de Louvor aos colaboradores (funcionários) da Associação Rondoniense de Municípios, em decorrência do transcurso do trigésimo aniversário de fundação e instalação desta instituição.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes e da Excelentíssima Deputada Ieda Chaves. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES E DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a concessão de Voto de Louvor aos Excelentíssimos Senhores Prefeitos e Excelentíssimas Senhoras Prefeitas, integrantes ativos da Associação Rondoniense de Municípios, em decorrência do transcurso do trigésimo aniversário de fundação e instalação desta instituição.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes e da Excelentíssima Deputada Ieda Chaves. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a realização de Sessão Solene, no dia 14 de junho de 2023, às 10 horas, no auditório desta Casa Legislativa, visando às homenagens e outorga de honrarias, a membros e à diretoria da AROM - Associação Rondoniense de Municípios.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Acabaram os Requerimentos, agora nós vamos à votação do Veto. Será votação nominal. Solicito ao Senhor Secretário ler o Projeto do Veto Total do Governo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 20/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 42/2023. Veto Total ao Projeto de Lei nº 28/2023 de autoria do Deputado Alan Queiroz que "Institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinoides, incluindo o tetrahidrocanabidiol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Eu solicito o Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin a dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

Eu quero até aqui solicitar ao Deputado Alan Queiroz, se estiver on-line, ele é o proponente, ele e o Deputado Luis do Hospital, para orientação em relação a esse projeto apresentado aqui nesta Casa.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Senhor Presidente, estou aqui. Ia fazer já uma intervenção, um pedido de defesa. Queria pedir aos colegas que a gente quebrasse o Veto. Derrubar o Veto, porque foi criada muita expectativa dos pacientes que fazem uso, e um projeto que já vem dando certo lá no Estado de São Paulo. A gente apenas fez uma adaptação ao Estado de Rondônia. E vejo que a gente não pode deixar essa oportunidade passar. A gente poder estar contribuindo para pacientes que necessitam desse tratamento. Então, assim, eu vou votar contra o Veto, e eu peço aos colegas apoio para que possam também nos acompanhar. Mas, caso entendam que precisa acompanhar o Veto do governo, tranquilo também. Mas, o meu voto será contra o Veto, Presidente. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz.
Solicito ao Deputado Ismael Crispin fazer o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, o Veto Total 20/2023, com a Mensagem 42, "Veto Total ao Projeto de Lei nº 28/2023 de autoria do Deputado Alan Queiroz que "Institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinoides, incluindo o tetrahydrocannabinol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS".

Primeiro, registrar aqui a defesa do Deputado Luis do Hospital, em conjunto com o Deputado Alan Queiroz, e aproveitar e fazer o registro da Ementa do Veto, que só cita o Deputado Alan Queiroz, mas o projeto é subscrito pelo Deputado Luis do Hospital e Deputado Alan Queiroz.

E lembrar aos senhores que esse é um tema muito atual e que por diversas vezes a Casa é demandada por essa liberação. Já há outros Estados, sim, que fazem exatamente nos moldes aqui do projeto enfrentado e trazido à discussão pelos nobres colegas Deputado Luis do Hospital e Deputado Alan Queiroz. Entendo a preocupação, de repente do governo, porque existem caminhos para o Veto. Um deles é a inconstitucionalidade, o outro o interesse público. E a meu ver aqui o interesse público vai prevalecer. Portanto, o nosso voto é pela derrubada do Veto e pela aprovação da matéria, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado pelo parecer. Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin. Alguém para discutir?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Para discussão, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, demais colegas trata-se de um tema extremamente relevante tendo em vista que estamos aqui deliberando acerca do uso do canabidiol, do tratamento de diversas doenças. Então, eu vou fazer a leitura aqui do que diz a ciência, de como se manifesta a Sociedade Brasileira de Psiquiatria (ABP). Depois posso deixar a fonte para os demais poderem consultar.

"Tendo em vista as diversas pesquisas realizadas no Brasil e em todo o mundo que tentam descobrir se realmente há eficácia no uso de canabidiol (CBD) no tratamento de diversas doenças, a Associação Brasileira de Psiquiatria - ABP, publica seu posicionamento oficial a respeito do assunto.

Posição da ABP:

1 - Não há evidências científicas suficientes que justifiquem o uso de nenhum dos derivados de cannabis no tratamento de doenças mentais. Em contrapartida, diversos estudos associam o uso e abuso de cannabis, bem como de outras substâncias psicoativas, ao desenvolvimento e agravamento de doenças mentais.

2 - O uso e abuso das substâncias psicoativas presentes na cannabis causam dependência química, podem desencadear quadros psiquiátricos e, ainda, piorar os sintomas de doenças mentais já diagnosticadas. Esse é o caso da esquizofrenia - estima-se que o risco para desenvolvimento da doença seja quatro vezes maior e o uso de cannabis piora o prognóstico da doença. O uso de cannabis também está associado à alteração basal de humor, à depressão, ao transtorno bipolar, aos transtornos de ansiedade, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade e à ideação suicida.

3 - As pesquisas sobre o CBD devem continuar, mas os estudos sobre os efeitos colaterais e a probabilidade de dependência também devem ser realizados e intensificados.

4 - Alguns veículos midiáticos brasileiros têm endossado estudos sobre os possíveis "benefícios" da cannabis, corroborando para interpretações equivocadas e contribuindo para a impressão de que a maconha é um produto totalmente seguro e inofensivo para o consumo, sobretudo pelos mais jovens. Essa "publicidade" positiva remete à época em que os cigarros eram comercializados com chancela da mídia e até mesmo de parte da comunidade médica para atender interesses financeiros.

5 - No Brasil, o Conselho Federal de Medicina - CFM autoriza o uso compassivo do CBD apenas para crianças e adolescentes com epilepsia de difícil tratamento, por meio de Resolução nº 2.113 de 2014.

6 - Assim como a ABP, Associação Americana de Psiquiatria (em inglês, American Psychiatric Association - APA) não endossa o uso da cannabis para fins medicinais. Um dos trechos do documento produzido pela APA diz que "não há evidências científicas atuais de que a cannabis seja benéfica para o tratamento de qualquer transtorno psiquiátrico. Em contraste, as evidências atuais apoiam, no mínimo, uma forte associação do uso de cannabis com o aparecimento de transtornos psiquiátricos. Os adolescentes são particularmente vulneráveis a danos,

devido aos efeitos da cannabis no desenvolvimento neurológico.

7 - O tratamento de qualquer doença deve ser realizado baseado em evidências científicas e os médicos que receitam o uso de cannabis para fins medicinais devem ter plena consciência dos riscos e responsabilidades inerentes à prescrição."

8) Não há — repito —, "não há nenhuma evidência científica convincente de que o uso de canabidiol ou quaisquer dos canabinoides possam ter qualquer efeito terapêutico para qualquer transtorno mental. Importante salientar que não vem ao caso se é uma substância sintética ou natural; sem ensaios clínicos bem desenhados não se pode indicar qualquer substância para o tratamento de qualquer doença.

9 - A ABP apoia todas as linhas de pesquisas científicas para a busca de novas soluções para doenças sem tratamento, desde que se obedeça a todos os regramentos relativos às pesquisas científicas.

10 - A ABP após avaliação criteriosa, tendo em vista os diversos prejuízos destacados, no momento, não apoia o uso de cannabis e de seus derivados com fins medicinais na área da Psiquiatria, nem apoia seu uso para fins recreativos.

É importante ter em mente que não há nenhum registro em nenhuma agência internacional de nenhum canabinoide para tratamento de nenhuma doença psiquiátrica."

Quem assina a presente Nota é o senhor Antônio Geraldo da Silva, Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria do Rio de Janeiro, Professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, da Universidade do Porto, em Portugal; Pós-Doutorado em Medicina Molecular pela Faculdade de Medicina de Minas Gerais.

Então, Senhor Presidente, considerando que já há uma manifestação da Associação Brasileira de Psiquiatria e também da Associação Americana de Psiquiatria, eu vou de encontro, e, a minha manifestação é pela manutenção do Veto, por questões de ciência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir...

A SRA. DRA. TAÍSSA – Quero discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão, a Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Só levando em consideração, Data Venia, meu colega Deputado Delegado Rodrigo Camargo, só para acrescentar ao debate, a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da USP (Universidade de São Paulo), líder da pesquisa publicada no periódico Journal of the American Medical Association, ela já dá o parecer que o canabidiol pode reduzir sintomas de burnout e outros mais.

Além disso, tem uma outra instituição aqui, em uma simples pesquisa pela internet a gente consegue observar, assinada por mais de 120 médicos da área, que fizeram

pesquisa e puderam comprovar.

Por isso, mesmo eu acho extremamente importante todos nós analisarmos no aspecto geral, tendo em vista que não é agora a primeira notícia de estudos que foram feitos em relação ao canabidiol, tendo em vista avanços em relação à questão de tratamento de saúde. E, assim, até falo para todos os colegas, parabéns o Deputado Alan, o Deputado Luiz do Hospital, é notório, em uma simples pesquisa, que têm vários estudos que comprovam a eficácia do tratamento. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputada Dr^a Taíssa.

Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Voto contra, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrar o voto contrário do Deputado Delegado Camargo.

Aprovado o parecer.

Nós vamos agora para a votação do projeto. Como é um Veto, haverá chamada nominal. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada dos deputados.

Quem vai votar pela derrubada do Veto é "não"; quem é pela manutenção do Veto, "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Presidente, o voto do Deputado Alan Queiroz é pela derrubada do Veto, está bom? É contra o Veto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Então, o Deputado Alan Queiroz vota "não".

Como vota o Deputado Alex Redano?

Como vota o Deputado Cássio Gois?

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Voto "não", pela derrubada do Veto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Eu, Deputado Delegado Camargo, voto "sim", pela manuten-

ção do Veto.

Como vota o Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Voto "não", Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota a Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela derrubada do Veto. Voto "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "não", Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota a Deputada Gislaíne Lebrinha? Como vota a Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Jean Oliveira? Como vota o Deputado Laerte Gomes? Como vota o Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Áudio via WhatsApp) – Deputado Luis vota "não". Voto pelo pela derrubada do Veto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – "Sim", pela manutenção do Veto. Até porque eu entendo que, se for um caso de saúde, e for comprovado eficácia, automaticamente a pessoa pode judicializar e eu tenho certeza que a Justiça vai conceder esse uso. Por isso, manutenção do Veto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Marcelo Cruz? Como o Deputado Nim Barroso? Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – Voto "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota a Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Em segunda chamada, como vota o Deputado Cássio Gois? Ausente.

Deputado Alex Redano?

Como vota a Deputada Gislaíne Lebrinha?

Como vota o Deputado Jean Oliveira?

Como vota o Deputado Laerte Gomes?

E como vota o Deputado Nim Barroso?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Dra. Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não
- Deputada Rosangela Donadon	- não

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Então, com 15 votos "não", dois votos "sim", está derrubado o Veto Total 20/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Passamos às Comunicações de Lideranças e

não há orador escrito. Nas Comunicações Parlamentares também não há oradores escritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar as matérias em condições regimentais.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 25 minutos)

22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 06.06.2023

INÍCIO: 18h26min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. DELEGADO CAMARGO

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 22ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Solicito a dispensa da leitura da Ata, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata, dou-a por aprovada e será publicada no Diário Oficial da Casa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 24/2023 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 09. Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 94/1993, que trata do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia (COJE).

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 24/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Mensagem 09. Está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel, fazer o parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei Complementar 24/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, que aportou a esta Casa sob a Mensagem 09, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 94/1993, que trata do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia (COJE)".

A matéria é legal, regimental, constitucional. Por isso somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes. Esse é o voto, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão, o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados que são a favor do projeto votarão "sim", os contrários votarão "não". Votação nominal.

Solicito ao Excelentíssimo Secretário, fazer a chamada nominal dos deputados.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO – "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alan Queiroz?

Como vota o Deputado Alex Redano?

Como vota o Deputado Cássio Gois?

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Delegado Camargo? Voto "sim".

Como vota o Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES – "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

Como vota a Deputada Gislaíne Lebrinha?

Como vota a Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como

vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Eu voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Oliveira?

Como vota o Deputado Laerte Gomes?

Como vota o Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Voto "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota o Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO - Voto "sim", Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "Sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, uma Questão de Ordem. Só solicitar de Vossa Excelência para pedir para o Deputado Ribeiro para novamente votar, que ficou na dúvida o voto dele.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Por gentileza, Deputado Ribeiro.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Ah, agora está bom.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está confirmado então, o voto "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Com 16 votos favoráveis, nenhum ao contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 24/2023. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 23/2023 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 08. Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Esse Projeto de Lei Complementar 23/2023, de autoria do Tribunal de Justiça, Mensagem 08, está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Affonso Candido, dar parecer em plenário.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Presidente, Projeto de Lei Complementar 23/2023, que "Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010."

O projeto se encontra apto a ser apreciado e o nosso parecer é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Affonso Candido. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer do**

Deputado Affonso Candido.

Para discutir o projeto. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os deputados contrários votarão "não". Solicito ao Excelentíssimo Secretário para fazer a chamada nominal.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

Como vota o Deputado Alex Redano?

Como vota o Deputado Cássio Gois?

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota a Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Delegado Camargo? Voto "sim"

Como vota o Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES – Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

Como vota a Deputada Gislaine Lebrinha?

Como vota a Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Esse projeto é do Tribunal de Justiça, Excelência?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Positivo.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Registrou "sim", Senhor Presidente? O meu voto?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Registrado "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sim, senhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Oliveira?

Como vota o Deputado Laerte Gomes?

Como vota o Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota o Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO – Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – Voto "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim

- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar o Deputado Cirone Deiró, votou “sim”.

Com 16 votos favoráveis, nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 23/2023. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 30/2023 DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Acrescenta dispositivos à Lei 3.686, de 8 de dezembro de 2015.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 30/2023 do Deputado Pedro Fernandes, que “Acrescenta dispositivos à Lei 3.686, de 8 de dezembro de 2015.”

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei. Alguém para discutir?

O SR. PEDRO FERNANDES – Presidente, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES – Eu gostaria de pedir o apoio de todos os parlamentares. Esse projeto é de suma importância, pois ele trata da questão do cascalho, da dispensa de licença ambiental, pelo baixo impacto que se dá. Foi avaliado todo esse critério. É um pedido de todos os prefeitos do Estado de Rondônia, pois a gente está nesses períodos. O período de estiagem é muito curto e nós precisamos recuperar nossas estradas para o transporte escolar, para escoamento da produção. Quero aqui cumprimentar também a Deputada Lebrinha, que ajudou a gente nessa construção.

Então, esse projeto foi um pedido da AROM e que os prefeitos dependem. E eu quero pedir o apoio de todos os deputados. É um projeto importante e ele foi bem estudado, adaptado à questão da regulamentação da lei para ajustar esse licenciamento.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Esse projeto, de autoria do Deputado Pedro Fernandes, eu já fui secretário de obras, sei da dificuldade que é para arrumar cascalho para você arrumar as vias públicas. Então, esse projeto vem a calhar dentro do Estado de Rondônia, ajudando todos os secretários de obras, prefeitos dos 52 municípios do Estado de Rondônia.

Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 89/2023 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Acrescenta dispositivo à Lei Estadual 5.488, de 19 de dezembro de 2022, que regulamenta a prescrição punitiva no âmbito administrativo do Poder Executivo Estadual, Legislativo e Judiciário, na administração direta e indireta, no exercício do poder de polícia, ou em face dos ilícitos sujeitos à sua fiscalização, objetivando apurar a infração à legislação em vigor, e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 89/2023, de autoria do Deputado Ribeiro do Sinpol. Está sem parecer. Solicito ao Deputado Affonso Candido a dar o parecer em plenário.

O SR. AFFONSO CANDIDO – Projeto de Lei 89/2023, de autoria do Deputado Ribeiro do Sinpol, que acrescenta dispositivo à Lei estadual 5.488, de 19 de dezembro de 2022, que regulamenta a prescrição punitiva no âmbito administrativo do Poder Executivo Estadual, Legislativo e Judiciário, na administração direta e indireta, no exercício do poder de polícia, ou em face dos ilícitos sujeitos à sua fiscalização, objetivando apurar a infração à legislação em vigor, e dá outras providências.”

O projeto se encontra dentro da legalidade, há constitucional e o nosso parecer das Comissões é favorável ao Projeto de Lei.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Affonso Candido. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 89/2023. Vai à segunda votação.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Presidente. Excelência. Deputado Jean Oliveira solicitando registro de presença.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrar a presença

do Excelentíssimo Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Eu quero registrar aqui que Vossa Excelência está muito bem como Presidente dessa Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Excelência.

O SR. DELEGADO LUCAS – Quero consignar o registro feito pelo Deputado Jean.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 61/2023 DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Institui o Dia do Influenciador Digital a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de outubro no âmbito do Estado de Rondônia.

A SRA. ROSANGELA DONADON – Presidente, eu gostaria de falar sobre o projeto, defender.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu vou só pedir para dar o parecer, Excelência. No momento da discussão, eu permito que a senhora use a tribuna.

A SRA. ROSANGELA DONADON – Ok. Obrigada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu vou solicitar ao Deputado... O projeto já está com parecer. Para discutir o projeto. Para discutir, Deputada Rosangela Donadon. O projeto já se encontra com parecer, Deputada. Para discutir. A senhora está com a palavra. Deputada Rosangela Donadon, autora do Projeto de Lei 61/2023, que "Institui o Dia do Influenciador Digital a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de outubro no âmbito do Estado de Rondônia."

A SRA. ROSANGELA DONADON – Meus amigos, quero aqui agradecer a oportunidade do nosso Presidente em votarmos esse projeto. É o Projeto de Lei 61/2023, que "Institui o Dia do Influenciador Digital a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de outubro no âmbito do Estado de Rondônia."

Presidente, eu vou falar aqui sobre o projeto, mas é muito importante que os meus colegas deputados me deem o voto favorável.

O digital influencer usa as suas redes sociais uma ferramenta de trabalho. Nós temos, Presidente, no nosso Estado de Rondônia, digital influencer que tem mais de 100 mil seguidores. Quando tem uma solicitação para ele utilizar das suas redes sociais para fazer uma campanha em solidariedade a alguém... já aconteceu casos de pacientes estarem há meses precisando, Deputada Ieda, fazer uma cirurgia caríssima de mais de R\$ 30 mil, pedir para um digital influencer colocar nas suas redes sociais pedindo ajuda da população. E foi assim, questão de três dias, esse digital influencer conseguiu ajudar a arrecadar fundos para custear a cirurgia. A gente sabe que é uma ferramenta de trabalho. Então, eu gostaria

muito de poder contar com o apoio dos nobres colegas para poder aprovarmos esse dia, que comemora o Dia do digital influencer.

"O presente Projeto de Lei almeja homenagear, reconhecer e valorizar o(a) Influenciador(a) Digital, como profissional responsável por comunicar, educar e influenciar o público em diversos segmentos sociais. De acordo com informações disponíveis em sites da internet, algumas observações auxiliam no conceito, características, peculiaridades referentes ao profissional da comunicação em ambiente digital e virtual.

O Digital Influencer é a pessoa com a capacidade de influenciar o comportamento e a opinião de grandes massas por meio dos conteúdos publicados em seus canais de comunicação, como Instagram, Twitter, YouTube e TikTok.

Existem influenciadores em praticamente todos os nichos, falando sobre os mais diversos assuntos. Por conta dessa popularização, essas personalidades também se tornaram formadores de opinião. O conceito de influenciar é complexo, mas consideramos que se dá através de atos que devem gerar responsabilidades, sejam elas sociais ou civis, ou seja, todos devem responder e ter consciência daquilo que defendem."

Então, meus amigos, eu gostaria de pedir aqui o apoio de vocês — vamos colocar em votação — para que o nosso influenciador digital tenha o dia, que seria o dia 29 de outubro, para poder ser comemorado o Dia do Influenciador Digital.

Eu vou falar aqui... deixa eu só deixar também registrado aqui: por que o dia 29 de outubro?

"Acerca da data selecionada para homenagem, destacamos que a indicação do dia 29 de outubro faz referência ao surgimento da internet no ano de 1969, onde foi estabelecida a primeira conexão entre a Universidade da Califórnia e o Instituto de Pesquisa de Stanford, EUA. A internet permitiu o surgimento dos influenciadores digitais, uma abordagem que consiste em praticar ações focadas em indivíduos que exerçam influência ou liderança sobre potenciais clientes de marcas ou sociedade em geral."

Então, fica aqui o meu pedido aos nobres colegas. Agradeço ao nosso Presidente. É importante porque são profissionais na era digital. Então, é muito importante que eles sejam valorizados também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns deputada, pela propositura do projeto, a discussão do projeto. Nós vemos que as redes sociais, o influenciador digital está em voga hoje a nível de município, de Estado, de país e mundo. São muito atualizadas as matérias, a gente vê que o influenciador tem essa importância nas redes sociais.

Mais alguém para discutir? Não havendo discussão, em votação o projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o Projeto de Lei 61/2023. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar em segunda discussão e votação as matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 47 minutos)

23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 06.06.2023

INÍCIO: 18h48min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ
SR. LUIZINHO GOEBEL

SECRETÁRIO: SR. DELEGADO CAMARGO
SR. DELEGADO LUCAS

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 23ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Solicito dispensa da leitura da Ata, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e que seja publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passaremos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo Único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação os Projetos de Lei 30/2023, 61/2023 e 89/2023; os Projetos de Lei Complementar 23/2023 e 24/2023.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Requerimento de Dispensa de Interstício do Deputado Delegado Camargo. Em discussão o Requerimento do Deputado Delegado Camargo. Não havendo discussão, em votação o Requerimento para dispensa de interstício para segunda

discussão e votação os Projetos de Lei 30/2023, 61/2023 e 89/2023; os Projetos de Lei Complementar 23/2023 e 24/2023.

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento do Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 23/2023 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 08. Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar 23/2023. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”. Chamada nominal.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO – Voto “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alex Redano?

Como vota o Deputado Cássio Gois?
Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – “Sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – “Sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo vota “sim”.

Como vota o Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Voto “sim”, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota, Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – “Sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?
Como vota a Deputada Gislaïne Lebrinha?
Como vota a Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – “Sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – “Sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Eu voto “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Oliveira?
Como vota o Deputado Laerte Gomes?
Como vota o Deputado Luiz do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Eu voto “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – O Deputado Luis do Hospital vota “sim”.
Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho vota “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Marcelo Cruz?
Como vota o Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO – Voto “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – Voto “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – “Sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente

- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputada Gislaïne Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Com 17 votos favoráveis, nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 23/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 24/2023 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 09. Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 94/1993, que trata do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia (COJE).

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 24/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado/Mensagem 09. Para discutir em segunda discussão. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”. Solicito ao Senhor Secretário proceder à chamada nominal.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO – “Sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Voto “sim”, Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alex Redano?
Como vota o Deputado Cássio Gois?
Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – O Deputado Delegado Camargo vota "sim".
Como vota o Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES – Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?
Como vota a Deputada Gislaíne Lebrinha?
Como vota a Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Oliveira?
Como vota o Deputado Laerte Gomes?
Como vota o Deputado Luiz do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Como vota o Deputado Luizinho Goebel?
Como vota o Deputado Marcelo Cruz?
Como vota o Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO - Voto "sim". Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como

vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 17 votos favoráveis, nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 24/2023, em segunda votação. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 30/2023 DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Acrescenta dispositivos à Lei 3.686, de 8 de dezembro de 2015.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 30/2023 de autoria do Deputado Pedro Fernandes, que "Acrescenta dispositivos à Lei 3.686, de 8 de dezembro de 2015."

Para discutir, em segunda discussão. Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 61/2023 DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Institui o Dia do Influenciador Digital a ser co-

memorado, anualmente, no dia 29 de outubro no âmbito do Estado de Rondônia.

Para discutir, em segunda discussão o Projeto de Lei 61/2023, de autoria da Deputada Rosângela Donadon. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 89/2023 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Acrescenta dispositivo à Lei Estadual 5.488, de 19 de dezembro de 2022, que regulamenta a prescrição punitiva no âmbito administrativo do Poder Executivo Estadual, Legislativo e Judiciário, na administração direta e indireta, no exercício do poder de polícia, ou em face dos ilícitos sujeitos à sua fiscalização, objetivando apurar a infração à legislação em vigor, e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 89/2023, de autoria do Deputado Ribeiro do Sinpol, em segunda discussão. Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado em segunda votação. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 31/2023 DA MESA DIRETORA. Altera a redação e acrescenta parágrafos ao artigo 3º da Resolução nº 514, de 15 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre os procedimentos de apresentação de emendas impositivas de bancadas durante o processo de apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Resolução 31/2023, de autoria da Mesa Diretora está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel para dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Resolução 31/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a redação e acrescenta parágrafos ao artigo 3º da Resolução nº 514, de 15 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre os procedimentos de apresentação de emendas impositivas de bancadas durante o processo de apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual".

A matéria é legal, regimental e constitucional. Portanto, somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Luizinho.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Senhor Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pois não.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Eu gostaria de saber, senão vou pedir vista desse projeto porque, embora estar fora do plenário...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Jean, esse projeto eu participei da elaboração dele. Vou explicar para o senhor. Na verdade, nós temos as Emendas de bancada e o governo quer que regule as bancadas aqui dentro. E nós fizemos aqui a regulamentação. Tem que existir três parlamentares, no mínimo, podem ser de partidos diferentes e formar uma bancada, o menor são três parlamentares, e assim por diante. Então, você tendo esses blocos, você pode liberar suas Emendas de bancada, que não estavam regulamentadas e essa Casa estava buscando essa regulamentação.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Sana da a minha dúvida. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, mas, regimentalmente, então, só para conseguir entender. Eu penso que dispensava essa questão da Resolução para regulamentar a bancada, porque o próprio Regimento já trata disso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Na verdade, só para esclarecer, Deputado Ismael Crispin. Já existia aqui só que não estava muito definido como que seria isso e aí o governo não entendia se teria que ser os 24 autorizando a Emenda de bancada ou se formaria as bancadas. E aí foi definido que serão formadas bancadas com no mínimo três deputados. Aqueles partidos que só tem um parlamentar, juntar três...

O SR. ISMAEL CRISPIN – Forma o bloco, forma o bloco. Perfeito.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Isso, forma o bloco e aí está autorizado. Só para facilitar a questão da liberação do governo. Mais alguém para discutir?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Senhor Presidente, mais uma dúvida.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pois não, Excelência.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Se Vossa Excelência tiver três dentro desse seu bloco...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Já é uma bancada.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Vossa Excelência pode participar do bloco comigo, mesmo participando com outro?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Não. Você estando em um bloco, por exemplo, se o partido já tem três eleitos, se ele quiser colocar mais pessoas para adicionar

ocês, é tranquilo; se não quiser, não precisa. Só que você não pode participar de dois blocos.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente. Pela ordem. Deputado Ismael.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pois não, Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Por exemplo, o União é um partido com cinco deputados estaduais. Um bloco de forma natural.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Já está definido.

O SR. ISMAEL CRISPIN – A maioria dos partidos na Casa só tem um ou dois parlamentar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Um ou dois.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Importante a gente lembrar o seguinte, que a Resolução deve indicar que o bloco do União terá que indicar a sua liderança à Mesa Diretora isso ser aprovado no plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Isso está aqui no projeto. Se o senhor quiser, eu posso ler a Minuta do projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Mas, vamos lá. Só fazer aqui um adendo, porque isso aqui implica em outras decisões da Casa. Não é só da questão da Emenda de bancada. Ela implica em outras decisões. Por exemplo, se amanhã for criar qualquer comissão, ainda que temporária, terá que ser observado o princípio da proporcionalidade e dos blocos formados na Casa. É bom a gente, ... Porque, por exemplo, aqui nós temos uma tradição. No momento formar as Comissões, nós vamos em um acordo, "vem fulano, sai fulano e tal", vai ajustando. Mas, com essa legalização, importante a gente deixar isso bem destacado aqui, que pode ter outros desdobramentos que não só o da Emenda de bancada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – É. Na hora da escolha dessa bancada e desse bloco, que pode ser chamado "bloco do interior", "bloco da minoria", "do centro", "da direita" ou "da esquerda", as pessoas têm que ter a comunhão de ideias porque lá podem ser discutidos outros assuntos além da Emenda de bancada, dentro desse bloco. Bem pontuado pelo Excelentíssimo e observador Deputado Ismael Crispin.
Mais alguém para discutir?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Mais uma dúvida, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – O Ofício vai individualizado, é isso?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Como, Excelência?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – O Ofício encaminhado para a Casa Civil tem que conter três assinaturas no mínimo?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Se o bloco tiver três deputados, no mínimo, duas assinaturas, 50%.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Certo. Então, o Ofício está individualizado. Eu, você e mais um, e aí eu assino no seu Ofício, você vai lá e entrega para a Casa Civil e o senhor assina no meu, e eu também entrego, e assim sucessivamente?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - É exatamente, Excelência. Se você tiver um bloco com três pessoas, no mínimo dois precisam assinar, convalidando que o bloco está de acordo com essa Emenda da Vossa Excelência.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente. Só para explicar aqui.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Como foi dito regimentalmente, é obrigatório que se instituem blocos parlamentares na Assembleia, porque dependendo de algumas situações, como por exemplo: uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), uma indicação na Frente Parlamentar, nas Comissões, então é obrigado os blocos se manifestarem. Nesse caso específico que nós estamos tratando, nessa Resolução, só fica alterado o seguinte artigo: "Altera a redação e acrescenta parágrafos ao artigo 3º da Resolução nº 514...", que trata desse tema.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Que já existe.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Que já existe, então, "Art. 3º Os destinatários das emendas impositivas de bancadas ou blocos parlamentares devidamente nominados, estes constituídos de, no mínimo três parlamentares de quaisquer siglas partidárias, os quais serão indicados pelos respectivos líderes partidários à Mesa Diretora...".
Então, assim, nós vamos formar os blocos. Quem ainda não tem, forma o bloco e comunica à Mesa Diretora. Por outro lado, a Mesa Diretora deverá ler o Expediente em Sessão Ordinária, e posteriormente, o Presidente da Assembleia baixará um Ato formalizando as respectivas nomeações. E o que a Casa Civil ou o Poder Executivo vai obedecer é essa norma instituída aqui. Então, na verdade, já existe e infelizmente, nós ainda não formamos os blocos.
Então, é uma forma até de...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – A Casa tem que formar esses blocos até, já foi, pela Secretaria Legislativa, já foi comunicado a todos da necessidade da formação dos blocos, que até hoje, não foi feita. E nós só estamos regulamentando a questão das Emendas de Bancada.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputada Dr^a Taíssa, para discutir.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Conforme a leitura do Deputado Luizinho, pelo que eu observei, a gente está criando um regramento para poder passar pela Mesa, para posteriormente ir para o governo. Se isso acontecer, digamos o seguinte: o governo está dizendo para nós, que nós precisamos de uma Resolução. O que ele tem de base legal para ter essa Resolução? Porque nesse caso, porque criar o bloco, nós podemos criar o bloco, fazer uma reunião e cada um criar e já mandar o Requerimento. Nesse caso, ter que passar de novo, vir pela presidência, nós, deputados, estaremos perdendo tempo. Ou, se eu estiver equivocada, vocês podem me corrigir, porque, sinceramente...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Os blocos serão feitos, e vai ser feita a leitura em uma Sessão Ordinária, e o presidente só vai comunicar. Na verdade, não alterou nada. Ficou... "choveu no molhado".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ficou do jeito que está. Nós só temos que, na verdade, colocar isso no papel porque a Sepog (Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão) e a Casa Civil querem isso no papel, para a gente informar a eles que nós temos um bloco, como é uma Emenda de Bancada, não é uma Emenda Individual, é formar um bloco.

Encerrada a discussão, em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Resolução 31/2023. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, apenas gostaria de aproveitar essa oportunidade para parabenizar o nosso servidor Mário Flávio, que hoje completa 38 anos de serviços prestados aqui na Assembleia Legislativa. Praticamente a idade que eu tenho, estou com 42, então, o Mário já está há 38 anos. Obrigado, Mário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu não tinha nem nascido, viu, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Olha aí. Obrigado, Mário, porque você, meu irmão, faz algo que se assemelha a Jesus Cristo, que é servir às pessoas. Então, eu quero te agradecer porque muito antes de eu aportar nesta Casa de Leis, Vossa Senhoria já estava aqui servindo às pessoas. Sinta-se parabenizado por todos os meus colegas, pela população do Estado de Rondônia e os servidores desta Casa. Muito obrigado por seus serviços aqui.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns ao servidor Mário. Em nome do Presidente Deputado Marcelo Cruz, quero cumprimentá-lo, desejá-lo saúde, muita paz, muitas alegrias na sua vida. Que Deus possa lhe dar discernimento para que você tenha as melhores escolhas na sua vida. Parabéns desta Casa de Leis, em nome do nosso Presidente Deputado Marcelo Cruz.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 142/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Salatiel Soares de Sousa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 141/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Francisco Borges Ferreira Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Eu vou fazer votação desses Projetos de Decreto Legislativo, em bloco. Eu quero solicitar ao Deputado Delegado Lucas, gostaria que o senhor desse parecer desses dois Projetos de Decreto Legislativo, da Excelentíssima Deputada Dr^a Taíssa, em bloco: Projeto de Decreto Legislativo 141/2023 e 142/2023, respectivamente.

Para dar parecer, o Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS – Projeto de Decreto Legislativo 141/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Francisco Borges Ferreira Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 142/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Salatiel Soares de Sousa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia." Em bloco será emitido o parecer sobre os Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito, ambos Projetos de Decreto Legislativo, conforme orientado pela nossa assessoria. E o parecer será emitido em bloco. Analisando detidamente ambos os projetos, pela técnica legislativa, pela constitucionalidade e pela judicialidade, nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Delegado Lucas. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer do Deputado Delegado Lucas dos Projetos de

Decreto Legislativo 141/2023 e 142/2023. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, em bloco.**

Em discussão os projetos. Não havendo quem queira discutir, em votação os Projetos de Decreto Legislativo 141/2023 e 142/2023. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 134/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito in memoriam ao Senhor Fouad Darwich Zacharias, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 140/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Daniel Ribeiro Lagos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 133/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Eurico Montenegro Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 139/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Raduan Miguel Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 132/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito in memoriam ao Senhor Cassio Rodolfo Sbarzi Guedes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 138/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito in memoriam ao Senhor Hélio Fonseca, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 131/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Alexandre Miguel, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 130/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Marco Antonio de Faria, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 137/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Péricles Moreira Chagas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 129/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Jorge Ribeiro da Luz, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 136/2023 DA

DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Baptista Vendramini Fleury, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 128/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Álvaro Kalix Ferro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 135/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Euma Mendonça Tourinho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

(Às 19 horas e 14 minutos o Senhor Cirone Deiró passa a Presidência ao Senhor Luizinho Goebel)

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Solicito ao eminente Deputado Delegado Camargo para emitir o parecer, em bloco, pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, trata-se de Projetos de Decreto Legislativo, todos eles de autoria da Deputada Dr^a Taíssa, concedendo Títulos Honoríficos a personalidades do Estado de Rondônia e, por não haver qualquer impacto legislativo, tampouco orçamentário ou financeiro, o parecer é pela legalidade, constitucionalidade e regimentalidade pelas Comissões pertinentes, é como eu emito o parecer, em bloco.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Com parecer favorável, em bloco, aos Projetos de Decreto Legislativo:

- Projeto de Decreto Legislativo 134/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito in memoriam ao Senhor Fouad Darwich Zacharias, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 140/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Daniel Ribeiro Lagos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 133/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Eurico Montenegro Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 139/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Raduan Miguel Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 132/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito in memoriam ao Senhor Cassio Rodolfo Sbarzi Guedes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 138/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito in memoriam ao Senhor Hélio Fonseca, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 131/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Alexandre Miguel, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 130/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Marco Antonio de Faria, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 137/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Péricles Moreira Chagas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 129/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Jorge Ribeiro da Luz, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 136/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Baptista Vendramini Fleury, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 128/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Álvaro Kalix Ferro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 135/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Euma Mendonça Tourinho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Todos os projetos da eminente Deputada Dr^a Taíssa. Em discussão o parecer, em bloco, pelas Comissões pertinentes. Não havendo discussão, em votação. **Não havendo contrariedades, damos por aprovado o parecer, em bloco.**

Projetos de Decreto Legislativo 128/2023, 129/2023, 130/2023, 131/2023, 132/2023, 133/2023, 134/2023, 135/2023, 136/2023, 137/2023, 138/2023, 139/2023 e 140/2023 em discussão e votação. Em discussão. Não havendo discussão, vamos à votação, em bloco. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Projetos de Decreto Legislativo aprovados por unanimidade. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Quero fazer um registro aqui de agradecimento ao Deputado Delegado Camargo, que trabalhou bastante hoje, e agora nos incumbiu de dar continuidade aqui ao secretariado. Trata-se de Projetos de Decreto Legislativo, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que concedem Medalha de Mérito Legislativo:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 102/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Hildevânia Dias Nóbrega da Cruz pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 103/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mé-

rito Legislativo ao Senhor Erik Guimarães da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 104/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Eber José Guimarães pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 105/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Elenilson Barboza Moreira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

(Às 19 horas e 18 minutos o Senhor Luizinho Goebel passa a Presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Os projetos encontram-se sem parecer. Todos Projetos de Decreto Legislativo, conforme nominado. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel dar o parecer, em bloco, no plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Decreto Legislativo 102/2023 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Hildevânia Dias Nóbrega da Cruz pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 103/2023 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Erik Guimarães da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 104/2023 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Eber José Guimarães pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 105/2023 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Elenilson Barboza Moreira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Todas as matérias estão dentro da boa prática legislativa. Portanto, somos de parecer favorável à aprovação das matérias, em bloco, pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer, em bloco, do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel. Não havendo ninguém para discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco.**

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo 102/2023, 103/2023, 104/2023 e 105/2023. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Todos aprovados, em bloco. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Trata-se de Projetos de Decreto Legislativo, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, os quais concedem Título Honorí-

fico de Honra ao Mérito.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 115/2023 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Cabo PM Eduardo Aalan Teixeira da Silva, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 116/2023 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 3º Sargento PM Cezar Augusto Peixoto de Lima, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Todos os projetos estão sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel dar o parecer, em bloco, aos Projetos de Decreto Legislativo nominados.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Decreto Legislativo 115/2023 da Deputada Cláudia de Jesus, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Cabo PM Eduardo Aalan Teixeira da Silva, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 116/2023 da Deputada Cláudia de Jesus, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 3º Sargento PM Cezar Augusto Peixoto de Lima, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

As propostas estão dentro da legalidade, da boa prática legislativa. Portanto, somos de parecer favorável à aprovação das matérias, em bloco, pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer, em bloco, do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo 115/2023 e 116/2023, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Trata-se de Projetos de Decreto Legislativo, todos de autoria deste parlamentar, os quais concedem a Medalha de Mérito Legislativo pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia às seguintes autoridades.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 106/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jairo Luiz de Ataíde pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 111/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor João Raimundo de Souza Tavares pelos relevantes serviços prestados ao Estado

de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 110/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Eduardo Pinheiro da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 109/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor João Laudir Teixeira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 108/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor João Carlos Rodrigues Venturin pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 107/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Aparecido Barbosa da Rosa pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Todos os Projetos de Decreto Legislativo encontram-se sem parecer, Senhor Presidente.

(Às 19 horas e 23 minutos o Senhor Cirone Deiró passa a Presidência ao Senhor Luizinho Goebel)

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Solicito ao eminente Deputado, do coração de Rondônia, Affonso Candido para emitir o parecer das matérias, em bloco.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, pela Ordem, enquanto Deputado Affonso chega para emissão do parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Concedido Excelência.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só fazer um registro aqui e parabenizar a Igreja Metodista Wesleyana, que nesse último final de semana realizou um trabalho que já faz há oito anos, aqui na zona leste de Porto Velho com vários atendimentos na área social. Foram mais de mil atendimentos e na área médica mais de 300 atendimentos. Então, faço um registro da importância do trabalho social realizado pela Igreja Metodista Wesleyana em Porto Velho.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Senhor Presidente, do Cone Sul, Deputado Luizinho Goebel em exercício. É um prazer dar os pareceres aqui, desses Projetos de Decretos Legislativos do Deputado Delegado Lucas Torres.

- Projeto de Decreto Legislativo 107/2023 do Deputado Delegado Lucas. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Aparecido Barbosa da Rosa pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 108/2023 do Deputado Delegado Lucas. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor João Carlos Rodrigues Venturin pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 109/2023 do Deputado Delegado Lucas. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor João Laudir Teixeira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 110/2023 do Deputado Delegado Lucas. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Eduardo Pinheiro da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 111/2023 do Deputado Delegado Lucas. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor João Raimundo de Souza Tavares pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 106/2023 do Deputado Delegado Lucas. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jairo Luiz de Ataíde pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

O meu parecer é favorável, em bloco, a todos os Projetos Decretos Legislativos. Parecer favorável aos Projetos de Decreto Legislativo do nosso Deputado Delegado Lucas.

(Às 19 horas e 25 minutos o Senhor Luizinho Goebel passa a Presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer, em bloco, do Excelentíssimo Deputado Affonso Candido. Não havendo ninguém para discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco.**

Para discutir os Projetos de Decreto Legislativo 106/2023, 107/2023, 108/2023, 109/2023, 110/2023 e 111/2023. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Trata-se de Projetos de Decreto Legislativo, todos de autoria do Excelentíssimo Deputado Luis do Hospital, os quais concedem Medalha de Mérito Legislativo em reconhecimento pelos levantados relevantes serviços prestados de Rondônia às respectivas autoridades.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 114/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Luana Nunes de Oliveira Rocha Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 127/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor João Gonçalves da Silva Junior, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 126/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor Sadraque Muniz, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 124/2023 DO

DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor José Liberato Filho pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 123/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Bruno Depieri Balmant pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 122/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Raimundo Nonato Cordeiro de Jesus pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 121/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Admilson José Guimarães pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 120/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Gleison de Oliveira Simplicio pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 119/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Lucio Antonio Mosquini (Deputado Federal), em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 118/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor João Gonçalves Filho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 113/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário, ao Senhor Julio Cesar Rocha Peres, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 125/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede Título Honorífico de Cidadã Honorífica do Estado de Rondônia à Senhora Maria do Carmo da Silva Gonçalves.

Todos os Projetos de Decreto Legislativo encontram-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel dar parecer, em bloco, no plenário.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Presidente, enquanto o Deputado Luizinho chega até a tribuna, eu gostaria de deixar registrado aqui.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem à Deputada Rosangela Donadon.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Obrigada, Presidente. Gostaria de deixar registrado aqui os meus mais sinceros votos de pesar, pelo falecimento da Dona Maria

Narcisa. A Dona Maria Narcisa é sogra da nossa ex-colega, aqui de Parlamento, a Cassia Muleta. Dona Maria Narcisa é mãe do nosso ex-deputado João da Muleta e hoje a família Muleta amanheceu triste, amanheceu de luto pela grande perda da matriarca da família Muleta. Então, gostaria que a Casa encaminhasse para a família os nossos mais sinceros votos de pesar.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Esta Casa se solidariza com a dor da família, nesse momento em que apenas Deus pode confortar o coração de todos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Eu quero aqui em nome do Presidente, Deputado Marcelo Cruz, e demais colegas deputados, deixar nossas condolências à família Muleta do Estado de Rondônia; uma família pioneira neste Estado e o falecimento da Dona Maria, que Deus possa confortar todos os corações dos familiares.

Eu peço ao nosso staff, que providencie uma nota de pesar pela Casa, para que possamos votar aqui e deixar aqui nos Anais desta Casa a importância da família Muleta no Estado de Rondônia. Nossos votos de pesar em nome da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Então, fica aqui o nosso abraço, o nosso carinho, as nossas condolências, à família Muleta aqui dentro do Estado de Rondônia, a todos os familiares.

Para dar o parecer, em bloco, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – No ensejo, também, estender meus cumprimentos e deixar meu abraço fraternal a toda família da Dona Maria. Lembrando, como disse a Deputada Rosângela, estivemos aqui com a nora da dona Maria, nossa colega, ex-deputada Cassia; seu filho, João da Muleta; e também o Deputado Amauri da Muleta. Então, Dona Maria teve aqui três deputados na família e ficam aqui os nossos sentimentos registrados pelo parlamento estadual.

Temos Projetos de Decreto Legislativo do nosso colega Deputado Luis do Hospital:

- Projeto de Decreto Legislativo 114/2023 do Deputado Luis do Hospital, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Luana Nunes de Oliveira Rocha Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 127/2023 do Deputado Luis do Hospital, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor João Gonçalves da Silva Junior, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 126/2023 do Deputado Luis do Hospital, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor Sadraque Muniz, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 124/2023 do Deputado Luis do Hospital, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor José Liberato Filho pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 123/2023 do Deputado Luis do Hospital, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Bruno Depieri Balmant pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 122/2023 do Deputado Luis do Hospital, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Raimundo Nonato Cordeiro de Jesus pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 121/2023 do Deputado Luis do Hospital, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Admilson José Guimarães pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 120/2023 do Deputado Luis do Hospital, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Gleison de Oliveira Simplício pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 119/2023 do Deputado Luis do Hospital, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Lucio Antonio Mosquini (Deputado Federal), em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 118/2023 do Deputado Luis do Hospital, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor João Gonçalves Filho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 113/2023 do Deputado Luis do Hospital, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário, ao Senhor Julio Cesar Rocha Peres, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 125/2023 do Deputado Luis do Hospital, que "Concede Título Honorífico de Cidadã Honorífica do Estado de Rondônia à Senhora Maria do Carmo da Silva Gonçalves.".

As matérias são legais, regimentais e constitucionais, por isso sou de parecer favorável, em bloco, à aprovação das matérias pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer, em bloco, do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco.**

Em discussão, os Projetos de Decreto Legislativo 113/2023, 114/2023, 118/2023, 119/2023, 120/2023, 121/2023, 122/2023, 123/2023, 124/2023, 125/2023, 126/2023 e 127/2023 do Excelentíssimo Deputado Luis do Hospital. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados em bloco. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Trata-se de Projetos de Decreto Legislativo, todos de autoria da Excelentíssima Deputada Estadual Ieda Chaves, os quais

concedem a Medalha de Mérito Legislativo em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia às respectivas autoridades:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 158/2023 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Janathan Roberto da Igreja, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 157/2023 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Ilma. Sra. Sueli Alves Aragão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 146/2023 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Laerte Gomes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 147/2023 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Exma. Sra. Gislaíne Clemente, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 148/2023 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo in memoriam ao Ilmo. Sr. Francisco Sales Duarte Azevedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 144/2023 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Carlos Magno Ramos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 145/2023 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. José de Abreu Bianco, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 143/2023 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Luiz Carlos Sorroche, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Todos os projetos encontram-se sem parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presente) – Solicito ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel para dar parecer em bloco dos Projetos de Decreto Legislativo citados.

Solicito ao Deputado Delegado Camargo dar o parecer em plenário

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, colegas aqui presentes e aqueles de forma remota. Trata-se de Projetos de Decretos Legislativos. Todos eles de autoria da eminente Deputada Ieda Chaves buscando conceder a Medalha do Mérito Legislativo a inúmeras personalidades do Estado de Rondônia:

- Projeto de Decreto Legislativo 158/2023 da Deputada Ieda Chaves, que "Concede a Medalha do Mérito Legis-

lativo ao Ilmo. Sr. Janathan Roberto da Igreja, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 157/2023 da Deputada Ieda Chaves, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Ilma. Sra. Sueli Alves Aragão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 146/2023 da Deputada Ieda Chaves, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Laerte Gomes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 147/2023 da Deputada Ieda Chaves, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Exma. Sra. Gislaíne Clemente, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 148/2023 da Deputada Ieda Chaves, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo in memoriam ao Ilmo. Sr. Francisco Sales Duarte Azevedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 144/2023 da Deputada Ieda Chaves, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Carlos Magno Ramos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 145/2023 da Deputada Ieda Chaves, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. José de Abreu Bianco, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 143/2023 da Deputada Ieda Chaves, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Luiz Carlos Sorroche, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

Tratando-se de matéria sem reflexo legislativo, tão pouco orçamentário, o parecer, em bloco, é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presente) – Obrigado, Excelentíssimo Deputado Delegado Rodrigo Camargo.

Para discutir o parecer do Deputado Delegado Camargo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco.**

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo 143/2023, 144/2023, 145/2023, 146/2023, 147/2023, 148/2023, 157/2023 e 158/2023, de autoria da Deputada Ieda Chaves. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados o Projetos de Decreto Legislativo, em bloco. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Trata-se de Projetos de Decreto Legislativo todos de autoria do

Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes, que concedem a Medalha do Mérito Legislativo em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia às respectivas autoridades:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 150/2023 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Airton Gomes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 152/2023 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Claudiomiro Alves dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 154/2023 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Jurandir de Oliveira de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 156/2023 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Ilma. Sra. Sônia Cordeiro de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 159/2023 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Célio de Jesus Lang, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 155/2023 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Mário Alves da Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 153/2023 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Vitorino Cherque, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Sem prejuízo ainda aos demais Projetos de Decreto Legislativo, os seguintes, também de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes, concedem o Título Honorífico de Honra ao Mérito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, as respectivas autoridades:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 151/2023 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Hildon de Lima Chaves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 149/2023 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Associação Rondoniense de Municípios - AROM, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Todos esses Projetos de Decreto Legislativo encontram-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presente) – Solicito ao Deputado Delegado Rodrigo Camargo para dar parecer, em bloco, dos Projetos de Decreto Legislativo em voga.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Trata-se de Projetos de Decreto Legislativo, todos subscritos pelo Eminentíssimo Deputado Laerte:

- Projeto de Decreto Legislativo 150/2023 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Airton Gomes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 152/2023 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Claudiomiro Alves dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 154/2023 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Jurandir de Oliveira de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 156/2023 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Ilma. Sra. Sônia Cordeiro de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 159/2023 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Célio de Jesus Lang, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 155/2023 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Mário Alves da Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 153/2023 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Vitorino Cherque, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 151/2023 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Hildon de Lima Chaves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 149/2023 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Associação Rondoniense de Municípios - AROM, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Tratando-se de Projetos de Decreto Legislativo sem reflexo legislativo, tão pouco orçamentário, o parecer, em bloco, é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Delegado Rodrigo Camargo. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permanecem como

se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco.**

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo 149/2023, 150/2023, 151/2023, 152/2023, 153/2023, 154/2023, 155/2023, 156/2023 e 159/2023. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Os Projetos de Decreto Legislativo estão aprovados, em bloco. Vão ao Expediente.**

Eu, antes de ler a próxima matéria, eu queria conceder aqui a palavra ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel que estava inscrito, e acabamos cometendo uma gafe. Deputado, por gentileza, terá franqueado o uso da tribuna por cinco minutos sem direito à aparte.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Obrigado, Presidente. Venho a essa tribuna trazer uma pauta extremamente importante e necessária, principalmente quando a gente fala de seres humanos. A proposta que apresentamos nesta tribuna, é que em Vilhena o Governo do Estado de Rondônia tem uma estrutura física. Essa estrutura física foi construída, na época, pelo então Governador Confúcio Moura, com a finalidade de atender como um Centro de Referência ao Tratamento de Dependência Química. No entanto, não foi efetivada esta ação. Logo após, o Município de Vilhena precisava alojar uma UBS (Unidade Básica de Saúde) mais conhecido como um posto de saúde. Então, na época, nós fomos ao governo, e o governo cedeu essa estrutura, temporariamente, à Prefeitura Municipal de Vilhena.

Passaram-se os anos e Vilhena, agora, recebe definitivamente a obra de estrutura para implantação da UBS Leonardo. Que será inaugurada nos próximos dias, no máximo até o dia 20 deste mês de junho de 2023. E essa estrutura física é boa. Uma estrutura grande, muito bem planejada, bem construída. E a nossa proposta é para realizar um sonho antigo da população de Vilhena, um sonho antigo, principalmente, e uma necessidade antiga dos pais de autistas. Nós queremos implantar em Vilhena a primeira clínica escola da região Norte do Brasil para o tratamento e acompanhamento de portadores de autismo.

O Município de Vilhena, em um passado não muito distante, por desejo do nosso ex-prefeito Eduardo Tsuru, conhecido como Eduardo Japonês, teve esta iniciativa da implantação dessa clínica escola do autismo, na cidade de Vilhena. Convidou o nosso Vereador, Presidente da Câmara Samir Ali, que de pronto se colocou à disposição do projeto e também da prefeitura, a ex-secretária de Educação do Município, Amanda Espíndola e também, membros da AMAVI (Associação de Pais e Amigos do Autista de Vilhena), que é a Associação em Vilhena, que é respeitada e que é séria, e que trata com muito respeito e carinho do autismo. E foram até a cidade de Santos, em São Paulo, e lá pegaram essa referência e vieram com mais desejo ainda, da implantação dessa clínica na cidade de Vilhena.

Estive em Vilhena, reunido com os vereadores, na Câmara de Vereadores, com o atual Prefeito Delegado Flori

e juntos, decidimos que a prefeitura, com o apoio da Câmara, com a ajuda, com certeza, dos deputados - está aqui a minha colega Deputada Rosangela Donadon -, decidimos implantar e ajudar na implantação dessa clínica na cidade de Vilhena, inclusive, com investimentos financeiros, através de recursos públicos, se necessário. E tudo isso ficou ajustado. E hoje, nós estamos dependendo somente da estrutura física. E essa estrutura física está nas mãos do Governo de Rondônia.

Por isso, venho aqui e apresento essa proposta ao Governador Coronel Marcos Rocha que autorize, determine, essa cedência desta unidade para a Prefeitura Municipal de Vilhena e que, a partir do momento da cedência dessa estrutura física, desse prédio - onde era para ser originalmente implantado a Crepad (Centro de Recuperação para Alcoólatras e Dependentes) -, quando cedido para a cidade de Vilhena, urgentemente, o município vai implantar essa clínica escola.

E nós vamos além, nós já temos as faculdades, universidades de Vilhena, que também já estão dispostas a ajudar, inclusive, colocando os seus universitários, acadêmicos, para que também possam se profissionalizar, se capacitar, dentro dessa clínica. Nós sabemos que a cada dia, essa demanda referente ao autismo, aumenta e aumenta, em todos os municípios brasileiros.

Então, é essa a nossa proposta e conto com o apoio de todos os meus pares, todos os deputados, para que juntos, nós engrossemos o coro e pedimos, em uma só voz, ao Governo de Rondônia que se compadeça com os autistas, que se compadeça com a AMAVI, que se compadeça com os pais dos autistas, para que juntos, nós possamos implantar esta clínica-escola no Município de Vilhena.

Podendo assim, ser uma referência, sendo usada de modelo para tantas outras implantações dessas clínicas, não só no Estado de Rondônia, mas em outros Estados brasileiros. Obrigado, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Parabéns, Deputado Luizinho Goebel. É de suma importância, visto que esses prédios foram construídos vários no Estado de Rondônia, inclusive, na cidade de Cacoal, o Governo do Estado cedeu à prefeitura, que hoje, funciona lá o PAM, é um Pronto Atendimento Municipal, que recebe as pessoas das necessidades básicas e ali, não podendo avançar nos tratamentos, manda para o Hospital Heuro. Então, é importante essa colocação do Deputado Luizinho, queremos aqui reforçar esse pedido ao Governador do Estado, através da Sesau, e juntamente aqui com o Deputado Luizinho, Deputada Rosangela Donadon, que é do Cone Sul, Deputado Ezequiel Neiva e todos os deputados desta Casa, com certeza darão total apoio à solicitação do Deputado Luizinho Goebel, para que possa implantar essa unidade-escola no prédio que está lá construído, do Crepad.

Passo Questão de Ordem ao Excelentíssimo Deputado

Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, eu quero apenas deixar aqui registrado a minha alegria, Deputado Luizinho Goebel, em saber que Vossa Excelência também está na trincheira conosco. Como o pai atípico alegre-me muito e tenho certeza que muitas mães e pais atípicos que nos assistem ficaram alegres em saber que, a depender da cedência do Governo do Estado, nós teremos uma clínica-escola do autista em Vilhena. O senhor e senhora que me assiste, pode entrar no Google, colocar o modelo dessa Clínica-Escola do Autista que existe em Santos — a primeira no Estado de São Paulo — e lá verão que essa Clínica-Escola traz diversos atendimentos nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição, assistência social, intervenção pedagógica, educação física, odontologia, psiquiatria, entre outros.

Então, desde já eu quero parabenizá-lo por Vossa Excelência ter encampado essa luta. Tenho certeza que o Governo do Estado será sensível a essa causa. E desde já me coloco à disposição também para alocar recursos de Emendas parlamentares que cabe ao meu gabinete a esse projeto, porque tenho certeza que a reciprocidade existirá, assim que nós implementarmos em Vilhena, tivermos um modelo e levaremos para a região do Vale do Jamari, na minha amada Ariquemes. Obrigado, Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON – Presidente, eu gostaria de...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Delegado Camargo. Tenho visto aqui as ações do Deputado Delegado Camargo, o envolvimento na causa. E, com certeza, é mais um que pode somar com a sociedade do Cone Sul.

Questão de Ordem, Deputada Rosangela Donadon.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Parabenizar aqui pela fala dos meus colegas, Deputado Luizinho Goebel, o Deputado Delegado Camargo. Sem dúvidas nenhuma é um grandioso projeto termos ali no Município de Vilhena — que é o município-polo — essa clínica para atender, clínica-escola, para atender os nossos alunos autistas. Eu estava conversando com uma mãe atípica lá do Município de Colorado do Oeste e ela falando para mim, Deputado Luizinho, o sofrimento, a dor dos pais. Eles contam uma vez por mês com o neuropsiquiatra que vai para atender os alunos. São muitos alunos que estão sendo diagnosticados com autismo nos dias de hoje. E ele vai do Mato Grosso. Você imagina se tiver ali no município, à disposição de todos os demais municípios, pode vir, trazer as crianças, ou o médico ir até os municípios.

Então, fica aqui os meus parabéns porque trouxe essa discussão muito importante. Conta com o meu apoio, até para destinarmos recursos para equipar a clínica. Eu estou à disposição. É muito importante e relevante

ali para a nossa região e todo o Estado de Rondônia. Esse centro, hoje, eu não sei como que está, se está ocioso, está parado, mas foi cedido para o município, na época do covid, para atender os paciente do covid. É uma estrutura linda, adequada. Sem dúvidas vai ser muito importante ali a clínica-escola. Obrigada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputada Rosangela Donadon, deputada que é sensível à causa, tem colocado recurso em várias APAEs (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), vários centros de atendimento dentro do Estado de Rondônia no terceiro setor têm ali a fundação que faz os atendimentos. Então parabéns, Deputada Rosangela Donadon, Deputado Luizinho Goebel, Deputado Delegado Camargo, a todos os deputados que estão envolvidos na causa, sabendo da necessidade. São políticas públicas que têm que ser aplicadas e às vezes o poder público não consegue chegar. Mas, conseguimos chegar através de Emendas parlamentares, atendendo o terceiro setor e fortalecendo esse atendimento às necessidades de pessoas com deficiência dentro do Estado de Rondônia.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo 117/2023 do Deputado Luizinho Goebel, que nos acabou de abrilhantar em suas magistras palavras em defesa das crianças com autismo:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 117/2023 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Nair Ventorin Gurgacz.

O projeto encontra-se ausente de parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Obrigado, Senhor Secretário. O senhor nos enriquece com esse vocabulário que está proferido aqui na leitura.

Eu gostaria de pedir ao Excelentíssimo Deputado Affonso, lá do Município de Ji-Paraná, que conceda aqui o parecer nesse Projeto de Decreto Legislativo proposto aqui pelo Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel.

O SR. AFFONSO CANDIDO – É um prazer poder dar o parecer nesse Projeto de Decreto Legislativo de autoria, como diz aqui o nosso amigo deputado, Excelentíssimo Decano Deputado Luizinho Goebel:

- Projeto de Decreto Legislativo 117/2023 do Deputado Luizinho Goebel, que "Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Nair Ventorin Gurgacz."

Mãe do nosso Senador Acir Gurgacz. A matéria se encontra dentro da constitucionalidade e o nosso parecer, das Comissões, é favorável pela aprovação. Parabéns pelo Projeto, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Affonso Candido.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 117/2023. E vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 508/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Revoga o Decreto Legislativo nº 04, de 7 de junho de 1984, que dispõe sobre a concessão de títulos honoríficos.

O Projeto encontra-se com o parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 508/2021, de autoria do Deputado Ismael Crispin. Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 508/2021. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 112/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Dr. Ricardo Turesso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excelentíssimo Deputado Affonso Candido proceder ao parecer em plenário.

O SR. AFFONSO CANDIDO – Projeto de Decreto Legislativo 112/2023, de autoria do Deputado Delegado Lucas Torres, "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Dr. Ricardo Turesso".

O projeto encontra-se dentro da legalidade, é constitucional e o nosso parecer dentro das Comissões é favorável pela aprovação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Affonso Candido. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 112/2023, de autoria do Deputado Delegado Lucas Torres. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 30/2023, do nobilíssimo Deputado Estadual, que, não obstante a tenra idade, possui grande cabedal político e deveras experiência do ponto de vista de colaborar extremamente com esta Assembleia Legislativa, um grande deputado da cidade de Ji-Paraná, mas sobretudo um deputado do Estado de Rondônia, o Deputado Affonso Candido:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 30/2023 DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao atleta José Gonçalves da Silva Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, com seu protagonismo no esporte, elevando o nome de Rondônia a nível nacional. O Projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel para proceder ao parecer em plenário.

O SR. AFFONSO CANDIDO – Presidente, pela Ordem. Enquanto o Deputado Luizinho se dirige à tribuna, foi elogiada a sua postura enquanto Presidente desta Casa de Leis hoje, representando o Presidente Marcelo Cruz; mas, eu não poderia deixar de elogiar o nosso Secretário. Ele está falando umas palavras bonitas aqui...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Ele vem engrandecer o vocabulário desta Casa. Deputado Luizinho Goebel, proceder ao parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Decreto Legislativo 30/2023, de autoria do eminente Deputado Affonso Candido, "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao atleta José Gonçalves da Silva Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, com seu protagonismo no esporte, elevando o nome de Rondônia a nível nacional."

A matéria é legal, regimental e constitucional. Portanto, somos de parecer favorável pela aprovação da matéria, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir a matéria. Eu quero só aqui parabenizar o Deputado Affonso Candido, da cidade de Ji-Paraná, que está concedendo Medalha de Mérito Legislativo ao atleta José Gonçalves da Silva Neto, que é filho do nosso Chefe da Casa Civil, o Junior Gonçalves, e esse garoto aqui representa o Estado de Rondônia no tênis de mesa. É um brilhante atleta, um menino, uma criança que, aonde vai, faz a alegria do Estado de Rondônia, sempre premiado, sempre no pódio representando o nosso Estado. Então, parabéns ao José Gonçalves Júnior Neto, pela sua dedicação e por elevar o nome do Estado de Rondônia.

nia no esporte.

Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 30/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 62/2023 DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO E DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a Excelentíssima Senhora Michele de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro, Ex-primeira-dama do Brasil. O Projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel dar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo 62/2023.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Decreto Legislativo 62/2023, de autoria do Deputado Affonso Candido e do Deputado Delegado Rodrigo Camargo, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a Excelentíssima Senhora Michele de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro, Ex-primeira-dama do Brasil.”

A matéria é legal, regimental e constitucional. Portanto, somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os demais se manifestem.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto contra, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrar o voto contrário ao parecer, da Deputada Cláudia de Jesus.

Aprovado o parecer.

Em discussão a matéria. Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto contra, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrar também o voto contrário da Deputada Cláudia ao projeto.

Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 62/2023. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 101/2023 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel Edimar Correia José, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao eminente Deputado Luizinho Goebel a proceder parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Decreto Legislativo 101/2023, de autoria do Deputado Estadual Ismael Crispin. “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel Edimar Correia José, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”

A matéria é legal e somos de parecer favorável à aprovação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir, em votação ou parecer. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 101/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Quero aqui agradecer aos senhores deputados, que hoje votamos centenas de projetos aqui nessa Casa. Já passa das 20 horas e todos aqui firmes, sempre debatendo os projetos de autoria do governo, de autoria dos colegas deputados valorizando a representatividade desta Casa do povo rondoniense.

Dando voz ao cidadão rondoniense, seja o produtor da agricultura familiar lá no final da linha, lá no Município de Pimenteiras do Oeste à Ponta do Abunã. Seja um morador de bairro, seja um empresário do Estado de Rondônia, essa Casa está sempre debatendo, discutindo e achando as melhores proposições, as melhores soluções para o povo rondoniense e sempre em busca de trazer a qualidade de vida às pessoas que moram aqui neste Estado.

E, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 07 de junho, amanhã, no horário regimental, ou seja, 9 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 01 minuto)

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 07.06.2023
INÍCIO: 09h14min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ
SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 17ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações doutra por aprovada.

Quero cumprimentar o meu colega de Parlamento, o qual nós dividimos assento nesta desde o mandato passado, o Deputado Alan Queiroz. Para mim é sempre uma grata satisfação estar junto com o senhor. Cumprimentar os demais colegas deputados que estão trabalhando de forma remota, cumprimentar todos os servidores da Casa. Dizer da nossa alegria de mais uma vez estarmos juntos nesta Casa. Obrigado a vocês pelo serviço prestado a essa Casa.

Cumprimentar toda a imprensa que tem feito um trabalho de levar a mensagem, de levar o que esta Casa tem feito, que tem defendido o povo de Rondônia, aos quatro cantos do nosso Estado.

Eu quero dizer ao Deputado Alan que ontem estava em uma missão fora da Casa, estava trabalhando via remota, mas que através dos colegas deputados e com o seu voto, Deputado Alan, foi derrubado o Veto desse atendimento com o canabidiol dentro do Estado de Rondônia. E quero parabenizar o senhor, o Deputado Luis do Hospital, que teve a sensibilidade de colocar um projeto dessa importância devido à necessidade de muitas pessoas, de muitas famílias ter a necessidade de fazer o uso e não ter condições de fazer a compra deste produto.

Então, quero aqui ressaltar — ontem eu não tive a oportunidade de falar —, que a gente tem sempre visto a preocupação do senhor, como parlamentar, em estar atendendo, realmente, a sociedade rondoniense. Quero aqui externar ao senhor e ao Deputado Luis do Hospital as minhas considerações e o meu reconhecimento pelo seu trabalho dentro do Estado de Rondônia.

Ontem debatemos aqui também, nesta Casa, sobre os voos dentro do Estado de Rondônia, fiz um discurso e tive a oportunidade de estar em São Paulo com o governador e, quero voltar a frisar: nós tivemos uma reunião esta semana com o Doutor Robles, da Corregedoria (TJ-RO), com o Doutor Jhonny; estive conosco também representando a presidência; o Secretário-Geral do Tri-

bunal de Justiça estava conosco ali em uma audiência com a Azul, aqui na cidade de Porto Velho e todos reconhecem a importância dos voos aqui para o Estado de Rondônia. Desde os voos para outros Estados a voos internacionais, e também os voos internos, dentro do Estado de Rondônia. A importância de a pessoa estar em Vilhena e vir a Porto Velho e ter esse voo. Hoje o cidadão que mora na cidade de Vilhena, para vir a Porto Velho, precisa pegar um voo para Cuiabá, e, de Cuiabá, tomar um voo para Porto Velho. Então nós precisamos, sim, desse fortalecimento desses voos dentro do Estado de Rondônia.

Como eu disse ontem, o governo gastou mais de R\$ 80 milhões para certificar os nossos aeroportos, deixar os nossos aeroportos em condições, como um dos melhores do país, tirando as capitais, até de algumas capitais a gente ganha, mas os nossos aeroportos no interior, todos certificados, todos com cerca patonal, com pistas recuperadas e, infelizmente, nós estamos tendo essa diminuição de voos. Além da diminuição diária de voos, que é o caso de Cacoal, um dia sim, um dia não — que era todos os dias —, ainda há diminuição na quantidade de poltronas disponíveis para os passageiros. Porque eles estão fazendo uma economia no peso para economizar no combustível.

Então, a gente precisa, realmente, da sensibilidade da empresa. Nós sabemos que é uma empresa privada, mas o Estado de Rondônia é um Estado em plena expansão. É um Estado em pleno desenvolvimento, e, precisamos que este Estado continue crescendo e, deputado, eu gostaria que o senhor fizesse as suas considerações. Vou franquear a palavra ao colega Deputado Alan Queiroz, que usará a tribuna desta Casa por cinco minutos, sem direito a apartes.

O SR. ALAN QUEIROZ – Obrigado, Presidente, o senhor sempre muito generoso, bondoso e dedicado aos trabalhos legislativos desta Casa, a que eu tanto tenho orgulho também de representar ao lado de Vossa Excelência e dos demais colegas deputados.

Início aqui, Senhor Presidente, cumprimentando Vossa Excelência, e, em seu nome, Deputado Cirone Deiró, pessoa por quem eu tenho uma estima muito grande, a todos os nossos colegas que também estão nos acompanhando de forma remota; outros, também, participando de várias agendas em que esta Casa tem tido uma ativa participação nos debates importantes. Cumprimentar nossos servidores, as pessoas que nos acompanham, as pessoas que estão aqui de forma presencial.

Quero, também, Senhor Presidente Cirone Deiró, agradecer a Vossa Excelência. Ontem, o senhor também conduzia a presidência nos nossos trabalhos, para que o projeto que ontem rejeitamos o Veto do Executivo — eu quero aqui fazer uma crítica direta — dizer que esse projeto já tinha sido bastante discutido aqui na sua aprovação neste plenário, nas Comissões, com relatos de pacientes que fazem uso desse medicamento; inclusive, meu colega de Parlamento, o Deputado Luis do Hospital, com o seu pai, que estava em uma condição

de enfermidade bem avançada e que, com a utilização do canabidiol, ele teve uma resposta muito rápida e uma melhora significativa.

Então, eu, como defensor da saúde, nobre Deputado Cirone Deiró, sou servidor na área da saúde, eu sempre estarei defendendo a saúde, principalmente na oportunidade de buscar ferramentas para diminuir a dor das pessoas. Esse foi um compromisso meu quando finalizei minha graduação no curso de cirurgião-dentista.

E agora, trazendo esse mesmo compromisso, para a nossa obrigação de legislar, de apresentar propostas de projetos e que, principalmente, tem dado certo em outras regiões. A Anvisa já deu a liberação do consumo do uso desse medicamento e, também, o Estado de São Paulo que sempre sai na frente, mas também pela sua grandeza, inclusive em investimentos, também já opera e já consegue tratar pacientes com essa medicação.

Então, vai aqui o meu agradecimento a todos os demais pares, também nos dois votos contrários que tivemos — eu respeito o voto dos colegas —, mas estou feliz pelo resultado final, pelo desfecho final da derrubada do Veto. E, agora, a promulgação será dada pela nossa Mesa Diretora, pelo nosso Presidente, Deputado Marcelo Cruz.

Quero aqui, Senhor Presidente, também parabenizar Vossa Excelência pela fala ontem, e agora, voltou a debater e falar e participou de forma direta de uma discussão com relação a questão de voos do nosso Estado de Rondônia. Quero também, trazer à discussão que este foi um dos temas, Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras e senhores que nos acompanham aqui nesse momento, que o Parlamento Amazônico — o qual participamos também, no Estado do Acre, no Município de Rio Branco —, onde estavam presentes ali nove Estados da nossa Região Amazônica, que também, colocaram a mesma dificuldade que o Estado de Rondônia atravessa.

E talvez, em alguns Estados, de uma forma ainda pior, Senhor Presidente. Por exemplo, o Estado vizinho, o Acre, só têm voos noturnos e a maioria dos seus voos não têm por exemplo, não tem Rio Branco-Porto Velho, precisa ir para Brasília para poder voltar para Porto Velho e assim por diante, e com relação a tarifas altíssimas dos voos.

Eu me posicionei naquele momento, com o participante que estava de forma virtual — salvo engano, um superintendente da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil), era um representante da Anac — peço perdão aqui porque me fugiu o nome dele —, mas eu apresentei uma proposta, Senhor Presidente, naquele momento, naquela discussão no Parlamento Amazônico, para achar um caminho para resolver essa situação.

Quando existem as licitações para concessão de empresas dos nossos aeroportos, existe uma forma que é utilizada, que é a mesma forma utilizada pelos municípios quando você tem algumas obras que não têm tanto interesse de empresas, para pegar aquela obra — que é uma obra mais difícil, difícil acesso —, um exemplo nosso em Porto Velho: obras do Baixo Madeira, é mais difícil o

transporte, a mobilização de equipamentos e assim por diante.

E eu trouxe essa discussão também, não apenas para a concessão dos aeroportos, mas também, para usar a mesma ferramenta para distribuição de voos. Ou seja, vamos dizer que uma empresa participa de um lote para prestar serviço na Região Sul e Sudeste, e outra, também para a Região Centro-Oeste e Região Sudeste, um exemplo. E você deixa a Região Norte, e algumas situações do Nordeste também, sem cobertura, sem interesse na licitação.

Qual foi a minha sugestão? De que a gente distribua esses lotes de forma que, a empresa pegue o “filé”, mas que também pegue o “coxão duro” para fazer a compensação, e a pessoa consiga ter um ganho maior em uma região, mas que absorva também as dificuldades de outras regiões. Porque nós somos também, fazemos parte do mesmo país. Assim, eu indiquei para que tenha também, na hora de concessão de voos, o mesmo olhar que é dado quando se debate a concessão da gestão dos aeroportos.

Então, tivemos assim uma receptividade da Anac, que vai levar essa discussão e também, de repente, se for necessário, um subsídio, uma compensação de impostos, assim como acontece em vários produtos também. Eu até coloquei: quer dizer que nós aqui produtores, um exemplo, produtor da carne, produtor da soja, então Sudeste e Sul não vão receber a nossa carne, não vão receber o nosso grão porque a gente é tratado de forma diferenciada, como são nos voos? Não pode! Nós somos um Brasil só, e a gente precisa saber que temos as diferenças e as dificuldades diferentes.

Então, eu quero parabenizar a Vossa Excelência, acredito que a gente vai ter, sim, uma melhoria com relação a esse atendimento, em especial, para os nossos municípios e interior do Estado. Pela potência que hoje é o nosso interior do Estado, pelo nosso agronegócio, pessoas que vêm de fora para querer investir no nosso Estado e precisa ter voo, precisa ter acesso, porque hoje, tempo vale muito dinheiro. O empresário para sair de um grande centro para vir para Rondônia, para ter que chegar em Porto Velho e ter que ir de carro para Vilhena, para a Região Central, para Cacoal é uma dificuldade muito grande, Deputado Cirone.

Exemplo disso, a gente teve agora, recentemente, uma banda de música que cancelou shows no interior do Estado porque não tinha acesso, não tinha voos, salvo engano, não sei se foi Ji-Paraná ou Cacoal, mas foram cancelados os shows, só mantiveram os shows de Porto Velho, devido à questão de acesso.

Então, é grave e principalmente, quando temos necessidade urgente de retirada, de mobilização de paciente, pessoas que vão se tratar fora em grandes centros, e ter dificuldade de vir a Porto Velho e não ter um voo lá no interior do Estado para ser servido.

Então, parabenizo aqui a discussão, é importante. Não é nada que seja visando apenas o conforto, mas, sim, a necessidade. Quero parabenizar aqui por isso.

Por fim, quero fazer aqui um registro da participação,

Senhor Presidente, que estive no Estado do Amazonas, em Manaus, com duas pautas importantes. Estavam presentes os nossos dois Superintendentes: o de Turismo, o senhor Gilvan Pereira - uma pessoa que tem realmente mostrado um trabalho diferenciado ao nosso turismo no Estado de Rondônia, com várias ações —, e também o nosso Secretário de Esporte e Cultura, o senhor Júnior Lopes; no intuito de buscar ferramentas importantes para a gente melhorar a nossa cultura.

A cultura que Guajará-Mirim também se fez presente nessa região para que possa voltar aquela grande atração cultural que é o Duelo da Fronteira, dos nossos dois bois do Município de Guajará-Mirim, que movimentava muito o comércio e a atividade local, tanto de Guajará quanto de Nova Mamoré. E a gente esteve lá trazendo várias ideias de como que eles utilizam da ferramenta que é aproximar também a iniciativa privada desse contexto, como se pode dar essa participação. Então foi algo muito produtivo e tenho certeza que teremos daqui uns dias, muita novidade importante tanto para a nossa cultura quanto para o nosso turismo.

Eu também estive acompanhando um projeto tecnológico de acesso, que o turista tenha um acesso fácil às informações da rede hoteleira, da rede gastronômica, através de um aplicativo de acesso rápido pelo WhatsApp. E também é algo que eu me interessei no sentido de apresentar essa proposta e até ajudar, se for necessário, com Emendas minhas, pessoais, para que a gente possa estar fomentando também, aumentando ainda mais o nosso turismo. Temos um potencial gigantesco no nosso Estado e que precisa ser melhor explorado.

Agradeço aqui, Senhor Presidente, a paciência por me ouvir por tanto tempo, está certo? Um bom trabalho a todos a todos que aqui estão e muito obrigado, mais uma vez, pela oportunidade.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Alan. O Deputado Alan sempre muito atento a todas as demandas aqui do Estado de Rondônia, quando se fala da cultura, do resgate dessa cultura dentro do Estado de Rondônia. E, como o senhor, também sou um defensor. Porque às vezes as pessoas “poxa, nós vamos investir em cultura e não vamos investir em asfalto, está precisando de asfalto”, mas cada investimento tem a sua destinação. E cada momento a pessoa tem que passar aquilo pela vida.

A nossa vida não é feita só de estruturas, de infraestrutura. Nossa vida é feita de socialização, de relacionamento, de momentos de lazer e, acima de tudo, nós precisamos ter qualidade de vida aqui no nosso Estado. Então quando nós fazemos o evento do Duelo da Fronteira, fazemos o evento da Flor do Maracujá, fazemos o evento do Dia das Mães, do Dia de Natal, nós estamos contemplando aquela pessoa que vive aquele momento, a criança, o jovem, o rapaz, de ter o prazer de ter esses eventos aqui dentro do Estado de Rondônia.

Então, isso é de grande valia e nós temos que manter nossas tradições, nossas raízes, como fomos forjados aqui nesse Estado. E precisamos estar dando esse apoio.

E, Deputado Alan, eu aqui reconheço o trabalho do senhor, parabênz de estar buscando os meios de trazer a iniciativa privada junto, fazer parcerias PPP (Parceria Público-Privada), governo e iniciativa privada para que a gente possa estar fazendo eventos com maior qualidade e, ao mesmo tempo, fazendo investimento tanto da iniciativa privada quanto investimentos públicos.

A gente precisa, sim, valorizar. E Guajará-Mirim é um dos municípios mais antigos do Estado de Rondônia, junto com Porto Velho, e a gente vê essa necessidade desse fortalecimento de Guajará-Mirim. Ali é uma região que tem muitas áreas de preservação. Temos uma dívida histórica com Guajará-Mirim, com o país nosso vizinho, com a Bolívia, do Tratado de Tordesilhas sobre a ponte, a qual ontem até a nossa colega Deputada Ieda Chaves está propondo aqui uma Audiência para discutir a construção dessa ponte.

O nosso governador já levou esse assunto ao Presidente da República e tem aqui que reconhecer a visão do Governador, de futuro do Estado, que quando o Presidente falou: “Olha eu quero que cada Governador de Estado traga aqui três importantes obras para nós fazermos no nosso governo” e o nosso governador levou para o Presidente da República a duplicação da BR-364, a construção da ponte binacional, a estruturação dos nossos portos aqui da cidade de Porto Velho. Assim, nós vamos ter condição de exportar só não só grãos, mas mercadorias de um modo geral, e os congelados nossos, aqui, no caso, da carne, refrigerados aqui de Porto Velho. E, além disso, pediu o término da BR-319. Então, a gente vê a visão do governador de expandir o comércio nosso do Estado de Rondônia. O Estado de Rondônia, que é um Estado produtor, e aí a gente precisa que o Presidente da República faça esses investimentos aqui dentro do Estado de Rondônia.

Mas, dando continuidade aos nossos trabalhos, eu quero solicitar ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, não há Expediente recebido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Passaremos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Encerradas as Breves Comunicações, passaremos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das Proposições recebidas:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ E DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Jedson Rodrigues Lobo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Presidente, marca a minha presença. Deputado Pedro Fernandes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Pedro Fernandes. Está registrada a presença já, amigo. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Presidente, marca presença. Deputado Pedro Fernandes. Por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Já está registrada a sua presença, Deputado.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Vou abrir aqui a exceção para ler aqui as proposições recebidas.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Dois Requerimentos que chegaram aqui. São dois, Presidente:
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer a aprovação de Voto de Louvor à Senhora Ir. Maria Gorete Mendes dos Santos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz, que "Requer a aprovação de Voto de Louvor à Senhora Ir. Maria Gorete Mendes dos Santos."
Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ E DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 6 de julho de 2023, às 15 horas, no plenário desta Casa de Leis, para a efetivação de outorga de Voto de Louvor à diretoria, comissão técnica e atletas de time de futebol Porto Velho Esporte Clube. Presidente, eu vou pedir para retirar esse Requerimento neste momento, porque essa data aqui pode estar conflitando. Então, a gente vai em outro momento apresentar uma outra data.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Autorizada a retirada da matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer a aprovação de Voto de Louvor em homenagem aos 60 anos de existência da Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda – EUCATUR, que sucederá na data

de 31 de março de 2024.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel, que "Requer a aprovação de Voto de Louvor em homenagem aos 60 anos de existência da Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda – EUCATUR, que sucederá na data de 31 de março de 2024."
Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 160/2023 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ E DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Jedson Rodrigues Lobo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Esse Projeto de Decreto Legislativo está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Crispin dar o parecer, porque é de autoria do Deputado Alan.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, o Projeto de Decreto Legislativo 160/2023, subscrito pelo Deputado Marcelo Cruz e pelo Deputado Alan Queiroz, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Jedson Rodrigues Lobo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."
O presente projeto preenche todos os requisitos necessários para a referida homenagem. Portanto, o nosso voto é pela constitucionalidade, legalidade à aprovação da matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**
Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 160/2023. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, trata-se de Projetos de Decreto Legislativo, todos de autoria de Vossa Excelência:
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 53/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Antônio Carlos Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 34/2023 DO DE-

PUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao ex-deputado estadual Wilson Stecca, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 52/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJ/RO, Eurico Montenegro Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Os projetos estão sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz conceder parecer em bloco.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, cabe aqui fazer relatoria, vou fazê-lo em bloco por se tratar todos de Projetos de Decreto Legislativo do mesmo proponente, Excelentíssimo Deputado Cirone Deiró:

- Projeto de Decreto Legislativo 52/2023 do Deputado Cirone Deiró. "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJ/RO Eurico Montenegro Júnior em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 34/2023 do Deputado Cirone Deiró. "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao ex-deputado estadual Wilson Stecca, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 53/2023 do Deputado Cirone Deiró. "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Antônio Carlos Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Todos os três projetos, Senhor Presidente, preenchem todos os nossos requisitos regimentais. Portanto, o nosso parecer é pela constitucionalidade e aprovação de todos os três projetos pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão, o parecer, em bloco, do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco.**

Em discussão os projetos. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 34/2023, 52/2023 e 53/2023. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 12/2023 DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar dos Consórcios Públicos no âmbito da Assembleia Legislativa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o Projeto de Resolução 12/2023, de autoria da Deputada Gislaïne Lebrinha?

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários, se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias a serem apreciadas, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Não havendo mais matérias, encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 13 junho no horário regimental, ou seja, às 15 horas. Encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 09 horas e 53 minutos)